



RELATÓRIO E CONTAS **1.º SEMESTRE**

2020



C O N T E Ú D O S

I.

RELATÓRIO DE GESTÃO 1º SEMESTRE 2026

3

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
2. DESTAQUES
3. CONTAS CONSOLIDADAS
4. SEGMENTOS
5. TÍTULOS DO GRUPO IMPRESA
6. REPUTAÇÃO E RECONHECIMENTO

II.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

27

III.

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

49



I. RELATÓRIO DE GESTÃO 1.º SEMESTRE 2025



MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O primeiro semestre de 2026 ficou marcado por dois eixos que se reforçaram mutuamente: a continuidade na execução do nosso plano estratégico e a entrada da MediaForEurope (MFE) na estrutura acionista do Grupo. Foi neste enquadramento que a Impresa aumentou as receitas consolidadas em 2,5% face ao período homólogo e melhorou o EBITDA Recorrente em 51,6%, um crescimento de 2,2 milhões de euros. São números que, mais do que confirmar uma tendência, atestam a solidez da nossa evolução operacional e a eficácia das medidas tomadas no âmbito do projeto Impresa 2028, iniciado no ano passado.

Nada disto é fruto do acaso. Este desempenho resulta do foco consistente nas nossas prioridades, disciplina na gestão de custos, diversificação das fontes de receita e valorização das marcas e dos ativos que compõem o Grupo. Ao longo do semestre, as nossas marcas voltaram a afirmar-se como referências no panorama mediático nacional. A SIC consolidou a liderança de audiências na televisão portuguesa, com um desempenho consistente ao longo de todo o período, enquanto o Expresso manteve o seu lugar como publicação incontornável no segmento da informação, sendo o jornal português com a maior circulação paga por edição. Reforçámos também a liderança nas audiências digitais e de áudio.

No segundo semestre, a transformação da indústria dos media vai continuar a exigir capacidade de adaptação, inovação e eficiência operacional, de forma permanente. Manteremos o foco na implementação do Impresa 2028, prosseguindo as iniciativas de otimização da base de custos, simplificação de processos e reforço da

rentabilidade, sem abdicar da capacidade de investir nas áreas que consideramos estratégicas para o crescimento futuro.

Perante os muitos desafios com que nos deparamos, a nossa resposta passa por soluções comerciais multiplataforma que explorem a complementaridade entre televisão, digital, áudio, eventos e conteúdos premium, a par de uma aposta clara na valorização tanto das nossas audiências como dos nossos produtos. A diversificação das receitas mantém-se como prioridade, com particular destaque para o crescimento na área do streaming, da CTV, das assinaturas digitais, da venda de conteúdos, dos podcasts e do live media. E no plano financeiro, a prioridade continuará a ser o reforço da geração de caixa, a disciplina na afetação de capital e a otimização da estrutura de financiamento.

Por fim, contamos, ainda, com o contributo estratégico do nosso novo acionista de referência, a MFE, para acelerar o desenvolvimento do Grupo e potenciar oportunidades de aumento de receitas e criação de valor.

Os desafios estruturais do setor são reais. Ainda assim, o Conselho de Administração está convicto de que a Impresa reúne os ativos, o talento e a capacidade de inovação necessários para prosseguir uma trajetória de crescimento sustentável e de criação de valor para todos os que para ela contribuem e que nela confiam: audiências, anunciantes, colaboradores e acionistas.

Francisco Pedro Balsemão
Chairman e CEO do Grupo Impresa





1. DESTAQUES

O GRUPO IMPRESA PROSSEGUIU A EXECUÇÃO DA SUA ESTRATÉGIA REFORÇANDO O DESEMPENHO DOS SEUS NEGÓCIOS E A CRIAÇÃO DE VALOR



Num contexto de profunda transformação da indústria dos media, a Impresa alcançou, no primeiro semestre de 2026, resultados e marcos relevantes que reforçam a solidez do Grupo e a capacidade de criação de valor.

- Entrada da MFE no capital da Impresa, reforçando a estrutura acionista e o potencial de desenvolvimento do Grupo.
- Crescimento das receitas consolidadas e melhoria do EBITDA.
- Consolidação da liderança, das marcas, junto das audiências e dos anunciantes, com crescimento da relevância das plataformas digitais.
- Reconhecimento da qualidade editorial e da força das marcas através de múltiplas distinções nacionais e internacionais.

EBITDA Recorrente = EBITDA ajustado dos custos de reestruturação (1,1M€) e custos associados ao aumento de capital (1,5M€)

EM NÚMEROS

€88,0M

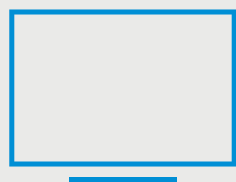
RECEITAS CONSOLIDADAS IMPRESA

+2,5%
vs. ano anterior

€6,6M

EBITDA RECORRENTE IMPRESA

+51,6%
vs. ano anterior
com Margem EBITDA de 7,5%
(+2,4 p.p. vs ano anterior)



TELEVISÃO

As receitas cifraram-se em **€76,4 milhões** e o EBITDA Recorrente em **€6,2 milhões** e Margem EBITDA de 8,1%



PUBLISHING

As receitas cifraram-se em **€10,3 milhões** e o EBITDA Recorrente em **€0,1 milhões** e Margem EBITDA de 0,9%



1.1 MARCAS IMPRESA



A SIC terminou o primeiro semestre de 2026 na liderança, tanto no **universo**, com **14,6% de share**, como no **target Adultos**, com **15,1% de share**. A liderança estendeu-se à generalidade dos períodos do dia – manhã, tarde e prime time.

O **Jornal da Noite** foi o bloco informativo mais visto do semestre, enquanto **Vitória** e **Páginas da Vida** foram as novelas mais vistas.

No conjunto, os canais SIC encerraram o primeiro semestre na liderança, com uma **quota de mercado de 19,2%**. No **target Adultos**, o grupo SIC também liderou, alcançando **19,8% de share**.

Durante o primeiro semestre de 2026, a SIC chegou diariamente a **3,6 milhões de telespetadores**, enquanto o universo dos canais SIC alcançou **4,7 milhões de telespetadores por dia**.



Contactaram com os três jogos da fase de grupos do Mundial de 2026 na SIC, 6 milhões de telespectadores, ou seja, cerca de 60% da população em Portugal.



A **Opto** somou um total de **30,9 milhões de plays** nos primeiros seis meses do ano, correspondentes a uma média mensal de mais de cinco milhões de plays. Em termos de utilizadores únicos, foram à Opto, na primeira metade do ano, mais de 1 milhão de indivíduos diferentes. A média mensal de utilizadores únicos no 1.º semestre de 2026 foi de 239.712.

TOP MAIS VISTOS

A HERANÇA	6.191.467
Páginas da Vida	4.790.124
VITÓRIA	4.357.062
CASADOS À PRIMEIRA VISTA	1.718.191

1.1 MARCAS IMPRESA

Espresso

O **Expresso** continua a ser o **jornal mais vendido em Portugal**, segundo os dados da APCT do primeiro trimestre de 2026. Desde 2017 que o EXPRESSO ocupa essa posição, entrando já no seu 10.º ano consecutivo de liderança.

O jornal do Grupo IMPRESA alcançou nos primeiros três meses do ano uma circulação paga de **mais de 85 mil exemplares por edição** (85 435), um crescimento de 2.2% face ao primeiro trimestre de 2025.

A edição do Expresso que teve maior Circulação Paga no primeiro semestre de 2026 foi a edição 2776, de 9/1/2026, com uma Circulação Paga de 89 143 exemplares vendidos.



02776
54 432841 001021



GRÁTIS A PARTIR DESTA EDIÇÃO
O EXPRESSO OFERECE QUATRO
LIVROS DA LÍRICA DE CAMÕES

Fundador: **Francisco Pinto Balsemão** (1937-2025)

Expresso

9 de janeiro de 2026
2776 • €5,50 • Semanário

Diretor convidado:
Francisco Pedro Balsemão



Diretor: João Vieira Pereira
Diretores-Adjuntos: David Dinis,
Miguel Cadeite e Paula Santos
Diretor de Arte: Marco Grácio

expresso.pt

24h

Venezuela liberta presos políticos

O presidente da Assembleia Nacional da Venezuela, Jorge Rodríguez, anunciou que iam soltar um "número significativo" de cidadãos venezuelanos e estrangeiros detidos. A libertação estava prometida para as horas seguintes, mas no fecho desta edição o anúncio ainda não se tinha concretizado.

Privatização da TAP avança

Os três candidatos à privatização da TAP — Air France-KLM, IAG e Lufthansa — já receberam o convite formal da Parpública para avançarem com propostas concretas. Têm agora 90 dias para apresentarem propostas que detalhem o preço de aquisição e o plano industrial e estratégico para a companhia.

Buscas na Câmara de Setúbal

A Polícia Judiciária fez buscas na Câmara de Setúbal relacionadas com o “pagamento indevido de ajudas de custo e viagens ao estrangeiro” da presidente do município, Maria das Dores Meira, não foi constituída arguida.

Lula veta lei que beneficia Bolsonaro

Marcelo dá OK às Urgências

O Presidente da República promulgou, “uma vez introduzidas alterações”, a lei do Governo que reformula as Urgências do SNS na Grande Lisboa. Foi um dos três diplomas que tinha devolvido no final do ano.

Integram esta edição semanal, além deste corpo principal, os seguintes cadernos:
ECONOMIA, REVISTA E e ainda
LIVRO LÍRICA DE CAMÕES 1

ANA PAULA MARTINS, MINISTRA DA SAÚDE

**“Não pedi
nem pedirei
para sair”**

No meio de mais uma crise face às três mortes registadas em 24 horas após atraso do INEM, a ministra da Saúde afasta os rumores de que terá pedido a demissão e garante ao Expresso que não pedirá "para sair". Montenegro foi ao Parlamento dizer que mantém a confiança em Ana Paula Martins e pediu "resiliência" até que as medi-

das em curso tenham efeito. Mas a ministra está sozinha sem apoios na oposição para as reformas, nem dos candidatos presidenciais — os Mendes evitou o assunto. 55



TEMÍVEL MUNDO NOVO?

Trump mudou a América, segue-se o mundo

Venezuela é o primeiro passo da Estratégia de Segurança Nacional. Europa sai fragilizada na nova ordem global **p26**



O PREDADOR DOMINANTE
ANÁLISE DE MIGUEL
MONJARDINO **P6**



POLARIZAÇÃO
vs CONSENSOS

O tio do Chega
estragou o Natal

As divergências políticas invadiram
as relações familiares e de amizade **P20**

PACTOS DE REGIME **PRESIDENTES**
QUEREM, PARTIDOS NÃO SE ENTENDEM **P10**

PSD com
difficultades
em mobilizar
milитantes
para Mende

Reportagens
nas campanhas
dos candidatos
presidenciais

Hugo Soares foi p
empenho aos deput
na reunião da banc
desta quinta-feira,
um alerta a sublinh
importância do atual
mento político. Gove
PSD e Mendes alin
numa estratégia de
gem que tem riscos



IA
INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL

Impacto pode chegar aos €20 mil milhões

Governo espera nos próximos anos um forte investimento e a criação de valor para a economia **E6**

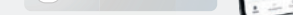
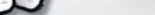
1,6 milhões vivem longe demais dos serviços de Urgências **P22**

Gonçalo M. Tavares revela os segredos da sua epopeia americana **R14**

Os últimos dias do IP3, a estrada mais trágica de Portugal **R22**

NOVA APP CAIXADIRECTA EMPRESAS
 Desenhada com a experiência de quem usa.
 Feita para quem lidera.

Atualize para a nova versão e descubra as novas funcionalidades.

Saiba mais em [cgd.pt](https://www.cgd.pt)

Caixa Geral de Depósitos, S.A., registada junto do Banco de Portugal sob o nº 35.



1.1 MARCAS IMPRESA



O universo de marcas Impresa conquistou a preferência do público também no digital. No primeiro semestre de 2026, a rede de websites e aplicações do Grupo, que integra a SIC e o Expresso, liderou com uma média de 4,1 milhões de Visitantes Únicos. Neste período, o Expresso alcançou em média, cerca de 2,0 milhões de Visitantes Únicos mensais enquanto a SIC, registou um alcance médio mensal próximo dos 2,9 milhões de Visitantes Únicos.

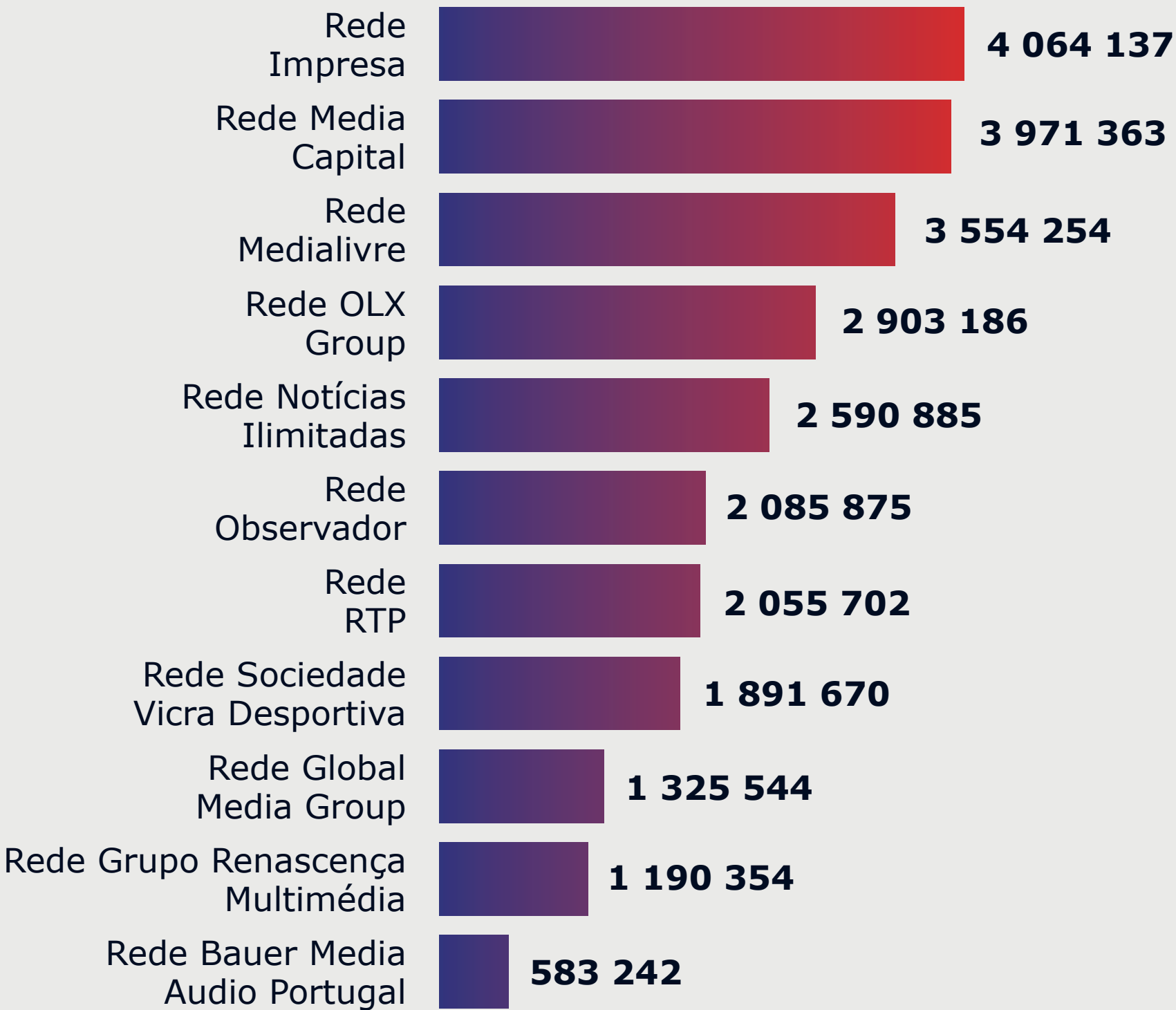
No seu conjunto, os **podcasts do Grupo Impresa foram líderes incontestáveis do ranking PodScope** ao longo dos primeiros seis meses de 2026 (liderança que mantêm desde a estreia do estudo, em janeiro de 2025), representando 35% do total de downloads do mercado nacional auditado. No 1º semestre de 2026 foram lançados 9 novos podcasts e verificou-se, no acumulado do semestre, mais de 24 milhões de downloads alcançados pelo conjunto de podcasts do Grupo.

No Top 10 dos downloads do primeiro semestre, 6 podcasts são da Impresa



MÉDIA MENSAL DE VISITANTES ÚNICOS

1º SEMESTRE 2026



Fonte: netAudience, Marktest



2. CONTAS CONSOLIDADAS

AS CONTAS CONSOLIDADAS EVIDENCIAM A RECUPERAÇÃO OPERACIONAL DO GRUPO, SUSTENTADA PELO CRESCIMENTO DAS RECEITAS E PELA MELHORIA DA RENTABILIDADE



2.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Valores em M€	1S 2026	1S 2025	var %
Receitas Totais	88,0	85,9	2,5%
Televisão	76,4	73,8	3,6%
Publishing	10,3	10,9	(5,6%)
Infoportugal	1,3	1,2	6,5%
Intersegmentos & Outras	(0,03)	(0,05)	40,7%
Custos Operacionais ⁽¹⁾	(84,0)	(83,0)	1,2%
EBITDA ⁽²⁾	4,0	2,9	37,8%
Margem EBITDA	4,5%	3,4%	+1,2pp
EBITDA Recorrente ⁽³⁾	6,6	4,3	51,6%
Margem EBITDA Recorrente	7,5%	5,0%	+2,4pp
Amortizações e Depreciações	(2,1)	(2,1)	(3,2%)
EBIT ⁽⁴⁾	1,9	0,8	152,7%
Margem EBIT	2,2%	0,9%	+1,3pp
Resultados Financeiros	(4,8)	(6,0)	19,7%
Provisões e Imparidades	(0,6)	(0,3)	123,4%
Res. Antes Imp. e Int. s/ Controlo	(3,5)	(5,5)	36,9%
Imposto s/ Rendimento	0,04	0,4	(89,9%)
Resultado Líquido	(3,4)	(5,1)	32,4%

(1) Não considera Amortizações e Depreciações, Provisões e Perdas por Imparidade em ativos não correntes
(2) EBITDA = Resultados Operacionais + Amortizações e Depreciações + Provisões + Imparidade em ativos não correntes
(3) EBITDA Recorrente = EBITDA ajustado dos custos de reestruturação (1,1M€) e custos associados ao aumento de capital (1,5M€)
(4) EBIT = EBITDA + Amortizações e Depreciações

No primeiro semestre de 2026, as receitas consolidadas do Grupo Impresa ascenderam a 88,0 milhões de euros, um crescimento de 2,5% face ao período homólogo, correspondente a um aumento de 2,1 milhões de euros.

Este desempenho foi impulsionado pelo crescimento das receitas de televisão, que aumentaram 3,6%, para 76,4 milhões de euros. Este desempenho permitiu compensar a redução de 5,6% das receitas do segmento de Publishing.

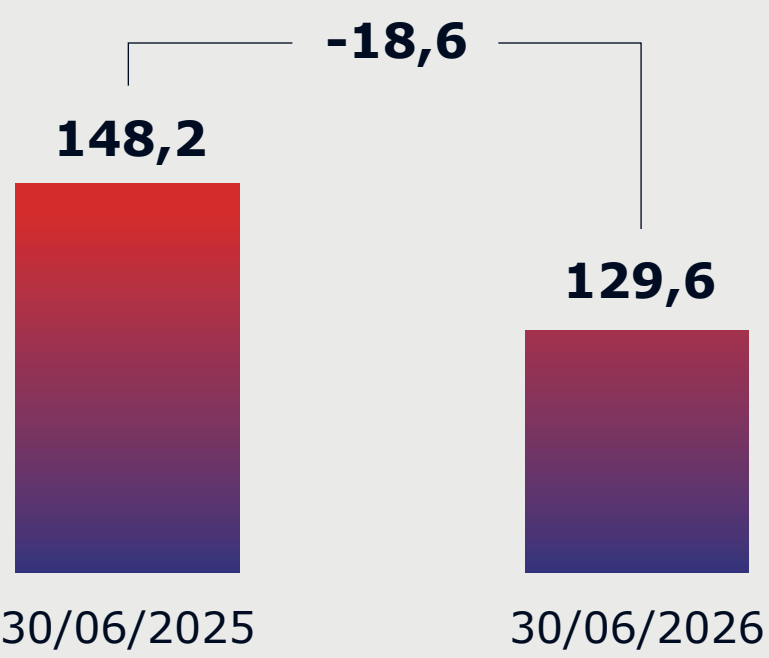
O EBITDA Recorrente registou um crescimento de 51,6% face ao primeiro semestre de 2025, refletindo a melhoria do desempenho operacional e a disciplina na gestão de custos. Excluindo os custos de reestruturação e os encargos associados à entrada do novo acionista, os custos operacionais diminuíram 0,2% face ao período homólogo. Como consequência, a margem de EBITDA Recorrente aumentou para 7,5%, uma melhoria de 2,4 p.p..

A melhoria operacional refletiu-se numa recuperação significativa dos resultados, apesar do impacto ainda relevante dos custos financeiros, que, embora tenham diminuído 20,2% face ao período homólogo, ascenderam a 4,8 milhões de euros no semestre.

O resultado líquido situou-se em -3,4 milhões de euros, representando uma melhoria de cerca de 1,6 milhões de euros face ao período homólogo. Excluindo os efeitos não recorrentes, o resultado líquido teria sido de -0,9 milhões de euros, evidenciando uma recuperação de 2,8 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior.

2.2 DÍVIDA LÍQUIDA

MILHÕES DE EUROS



A redução da dívida líquida em 18,6 milhões de euros (-13%) evidencia a melhoria da posição financeira do Grupo, resultante de uma gestão rigorosa da tesouraria e da geração de caixa operacional. A entrada do novo acionista, materializada no aumento de capital, permitiu igualmente reforçar a estrutura de capitais, contribuindo para a desalavancagem financeira e para uma maior robustez do balanço.





3. SEGMENTOS

O CRESCIMENTO DO SEGMENTO DE TELEVISÃO E AS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA IMPLEMENTADAS
SUSTENTARAM A EVOLUÇÃO OPERACIONAL DO GRUPO

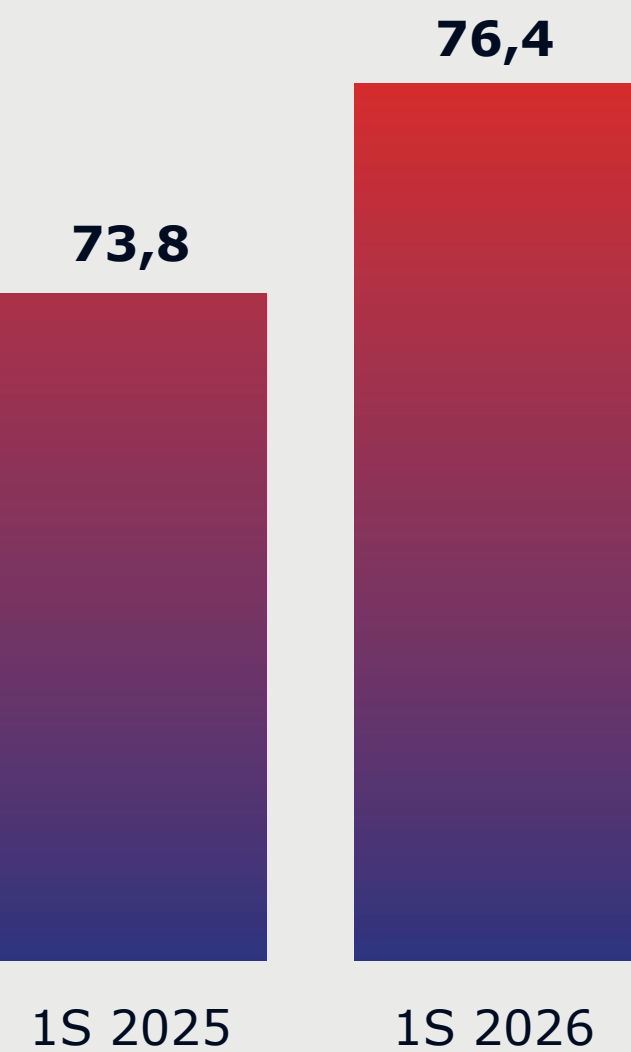


3.1 TELEVISÃO



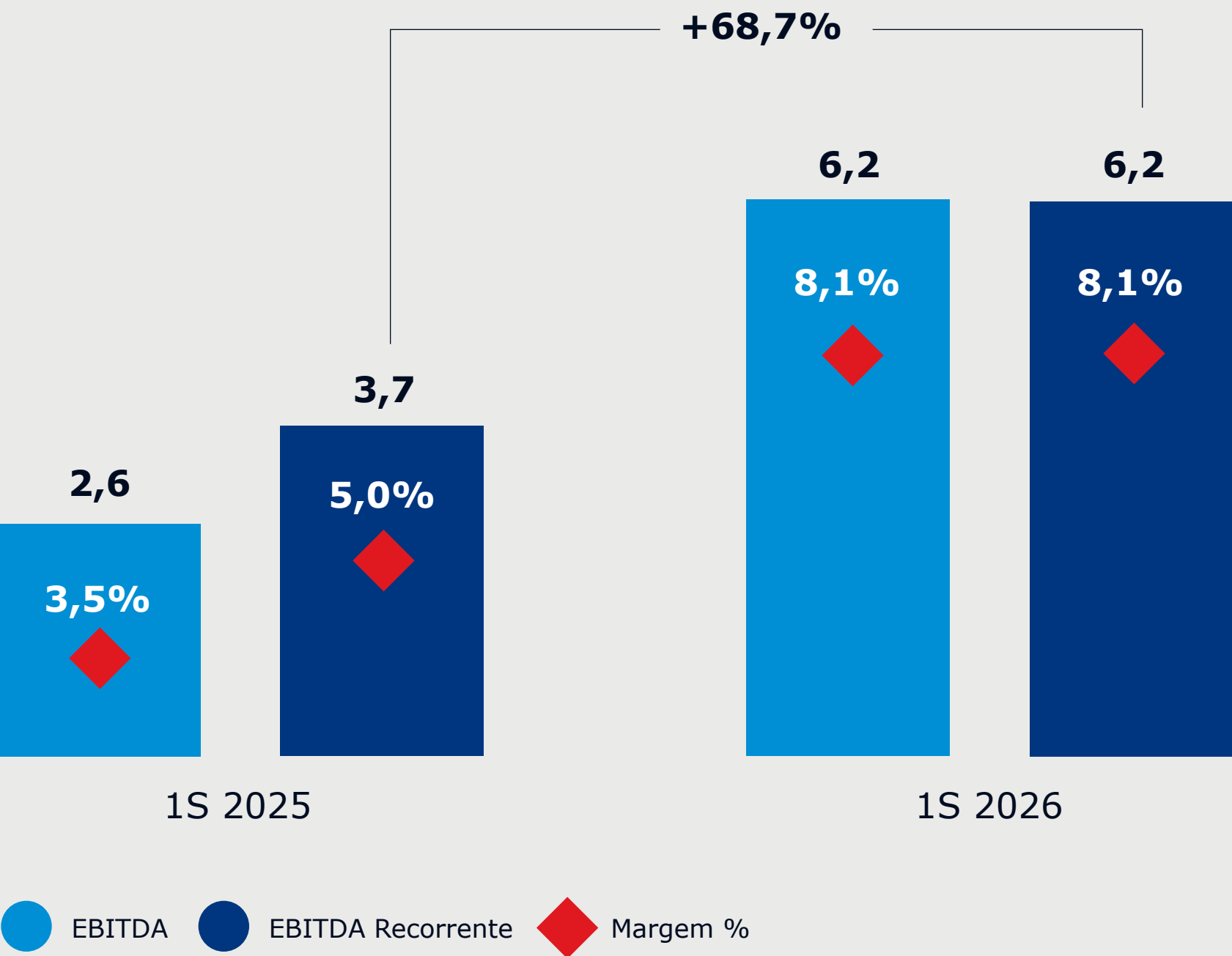
RECEITAS

MILHÕES DE EUROS



EBITDA E MARGEM EBITDA

MILHÕES DE EUROS



EBITDA = Resultados Operacionais + Amortizações e Depreciações + Provisões + Imparidade em ativos não correntes
EBITDA Recorrente = EBITDA ajustado dos custos de reestruturação

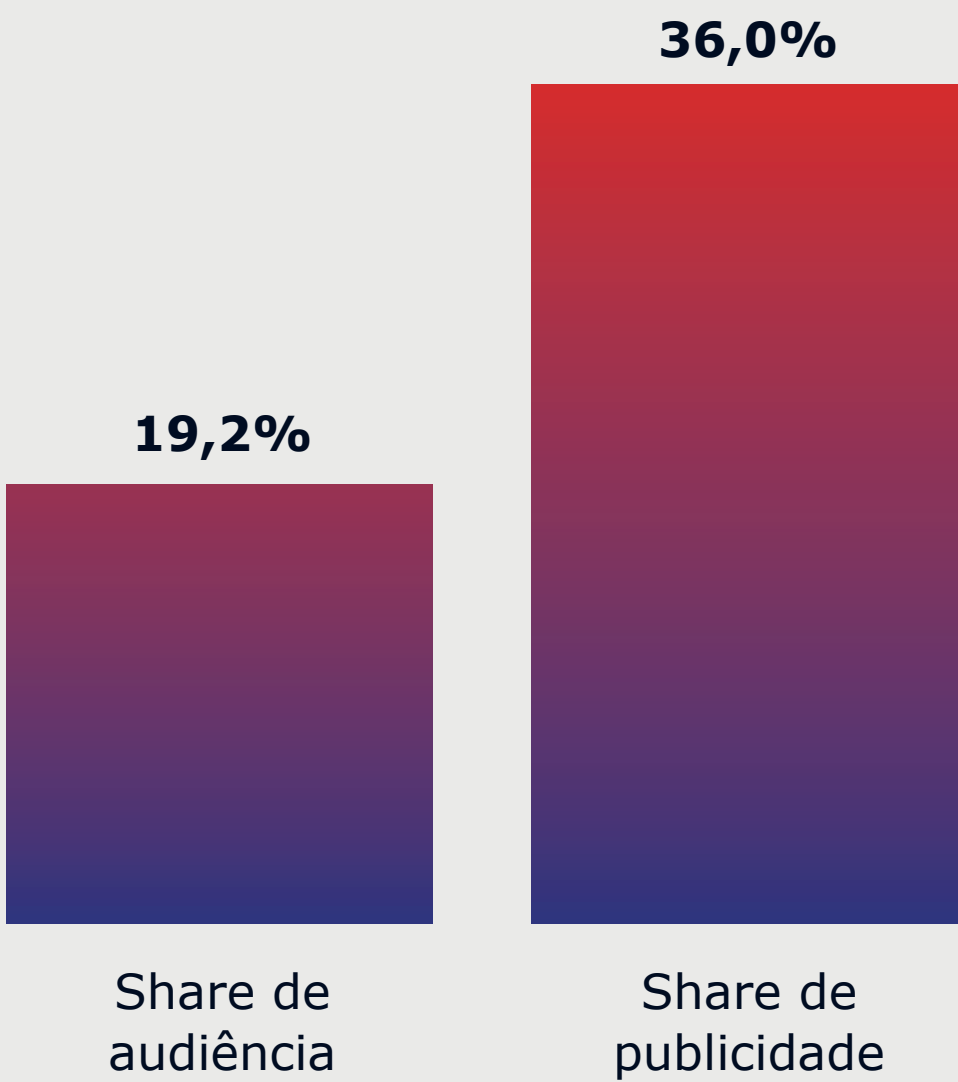
O segmento da Televisão registou um desempenho positivo no primeiro semestre de 2026, com as receitas a crescerem 3,6% face ao período homólogo, para 76,4 milhões de euros. Esta evolução foi sustentada pelo forte desempenho das receitas publicitárias, impulsionadas pelo Mundial de Futebol, bem como pelo crescimento da distribuição de canais e da venda de conteúdos. Contribuiu, igualmente, o facto de a SIC ter sido a televisão oficial da 11.ª edição do Rock in Rio Lisboa. Estes fatores permitiram mais do que compensar a menor contribuição das receitas provenientes de IVRs.

A evolução positiva das receitas foi acompanhada por uma redução de 1,4% dos custos operacionais, refletindo as medidas de eficiência e otimização implementadas no âmbito do Projeto Impresa 2028.

Neste contexto, o EBITDA Recorrente do segmento de televisão atingiu de 6,2 milhões de euros, um crescimento de 68,7% face ao primeiro semestre de 2025. A Margem EBITDA Recorrente aumentou para 8,1%, representando uma melhoria de 3,1 p.p. face ao período homólogo.

AUDIÊNCIAS E MERCADO PUBLICITÁRIO

1º SEMESTRE 2026



Universo SIC: SIC, SIC Notícias, SIC Mulher, SIC Caras, SIC Radical, SIC K, SIC Novelas - Dados Consolidados (Live + Vosdal + Timeshift 7 dias)
Alvo: Universo (População Residente em Portugal Continental com 4 e mais anos)
Nota: Mercado Agências
Fonte: CAEM, GfK



LÍDER DE AUDIÊNCIA E MERCADO PUBLICITÁRIO



A SIC NOTÍCIAS CRESCE 19%,
EM RELAÇÃO AO PERÍODO
HOMÓLOGO, ATINGINDO
2,5% DE SHARE.



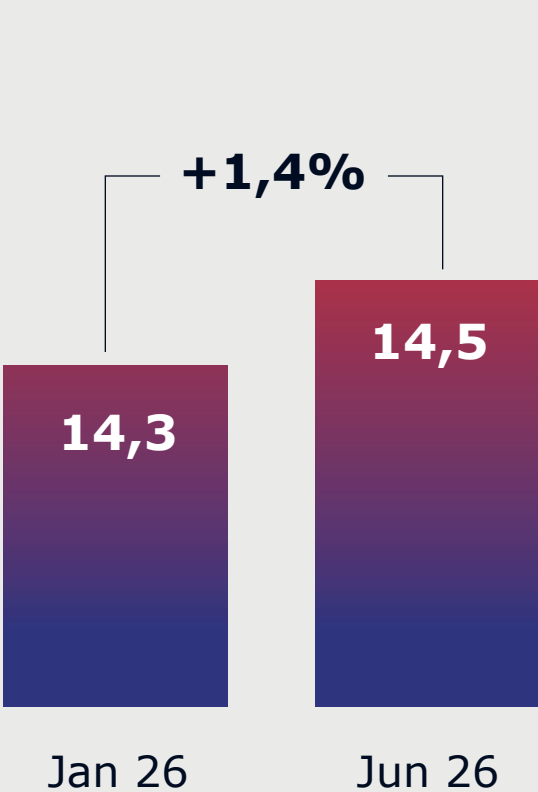
AUDIÊNCIAS

A SIC terminou o primeiro semestre de 2026 na liderança, tanto no universo, com média de 14,6% de share, como no target Adultos, com média de 15,1% de share. A liderança estendeu-se à maioria dos períodos do dia: manhã, tarde e prime time.



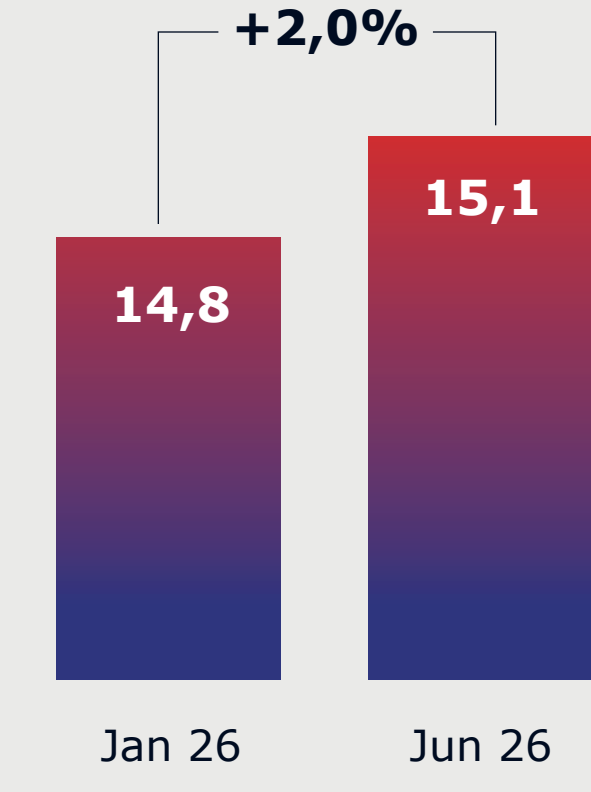
UNIVERSO

VALORES MENSAIS



ADULTOS

VALORES MENSAIS



O Jornal da Noite foi o bloco informativo mais visto do semestre, enquanto Vitória e Páginas da Vida lideraram entre as novelas. A SIC manteve-se como o canal mais visto no total informação, com o Primeiro Jornal e o Jornal da Noite na liderança.

Em 2026, a SIC liderou as audiências das noites eleitorais das duas voltas das eleições presidenciais e foi também o canal mais visto durante os três dias de celebração da Páscoa. Em junho, o Mundial FIFA 2026 e o Rock in Rio marcaram a programação. Os três jogos da fase de grupos transmitidos pela SIC alcançaram 6 milhões de telespetadores, cerca de 60% da população portuguesa. Já as transmissões do Rock in Rio, nos canais SIC, chegaram a mais de 4 milhões de pessoas.

No conjunto, os canais SIC encerraram o primeiro semestre na liderança, com uma quota de mercado de 19,2%. No target Adultos, o grupo SIC também liderou, alcançando 19,8% de share.

A SIC Notícias registou 2,5% de share, mais 19% do que no período homólogo, mantendo a liderança entre o público ABCD 25-64, com 3,3% de share (+22,2%).

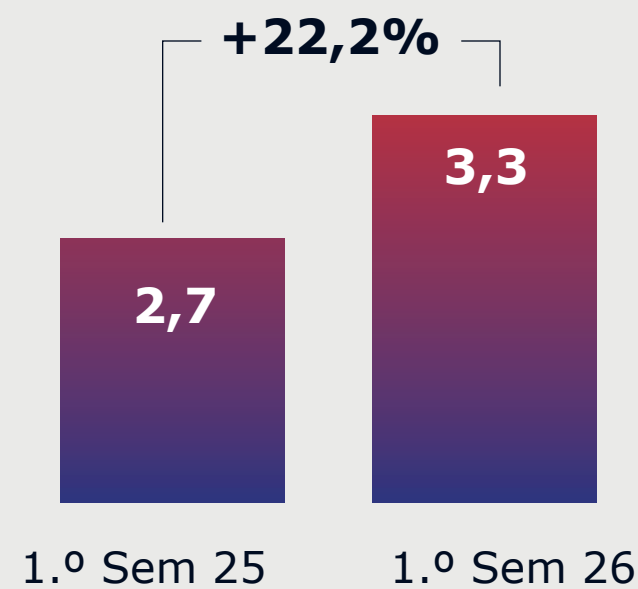
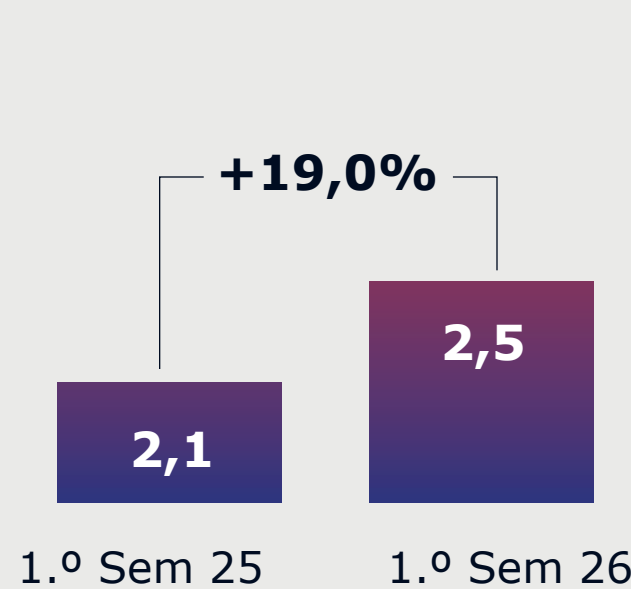
A SIC Mulher alcançou 1,1%, a SIC Caras e a SIC Novelas 0,3%, a SIC Radical 0,2% e a SIC K 0,1%.



UNIVERSO

TARGET COMERCIAL

ABCD 25-64



Diariamente, a SIC chegou a 3,6 milhões de telespetadores e o universo de canais SIC a 4,7 milhões.

3.2 PUBLISHING



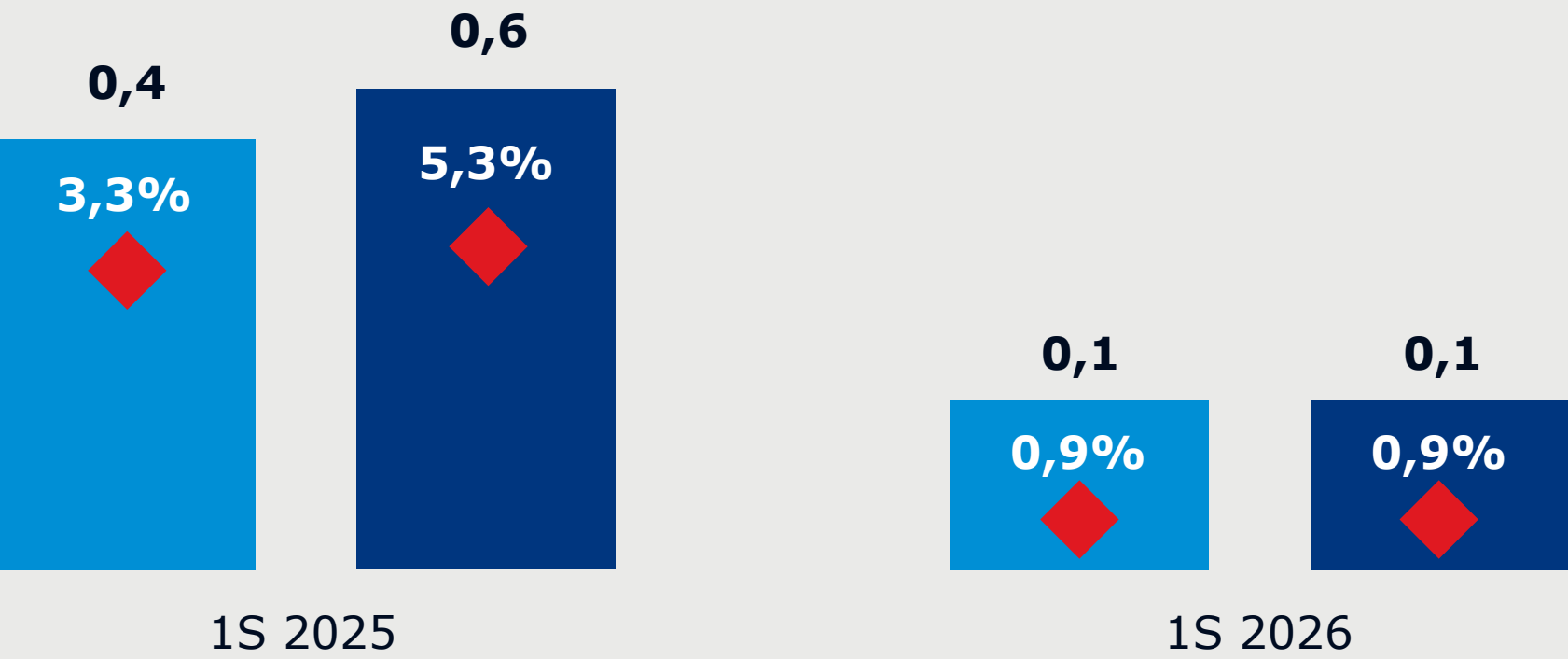
RECEITAS

MILHÕES DE EUROS



EBITDA e Margem EBITDA

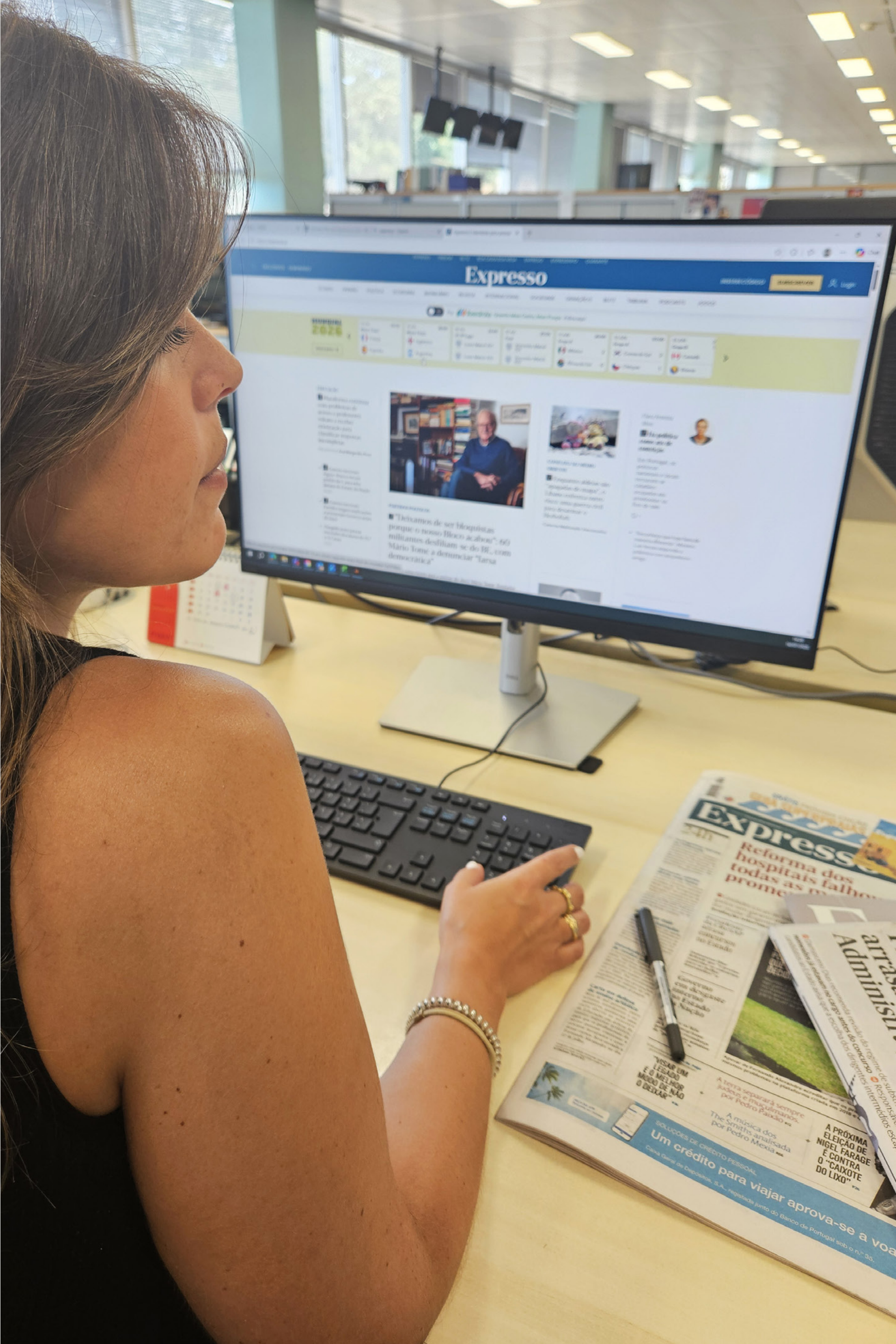
MILHÕES DE EUROS



● EBITDA ● EBITDA Recorrente ◆ Margem %

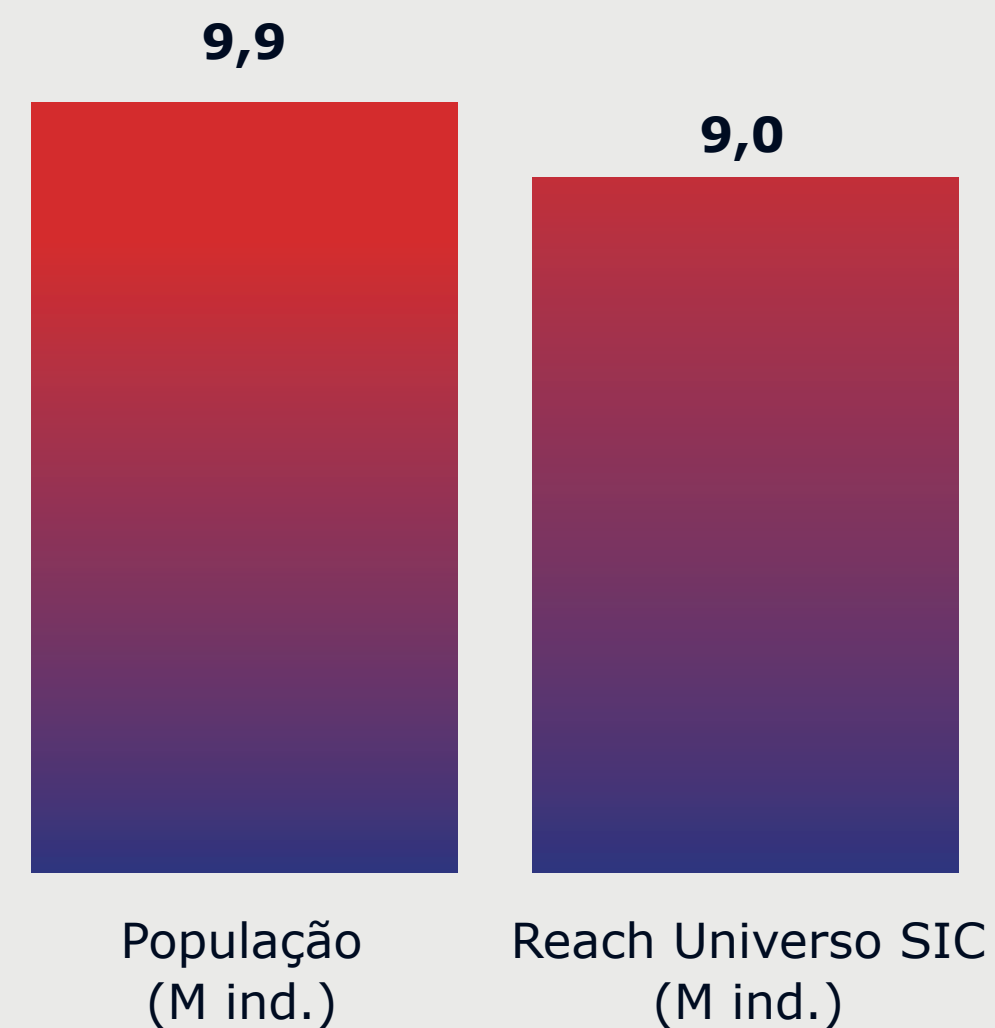
EBITDA = Resultados Operacionais + Amortizações e Depreciações + Provisões + Imparidade em ativos não correntes
EBITDA Recorrente = EBITDA ajustado dos custos de reestruturação

As receitas da Impresa Publishing ascenderam a 10,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2026. Num contexto de mercado desafiante, o segmento prosseguiu a implementação de medidas de eficiência operacional, que permitiram reduzir os custos operacionais em 3,3% face ao período homólogo. Apesar da diminuição de 5,6% das receitas, o segmento manteve um EBITDA Recorrente positivo, de 0,1 milhões de euros.



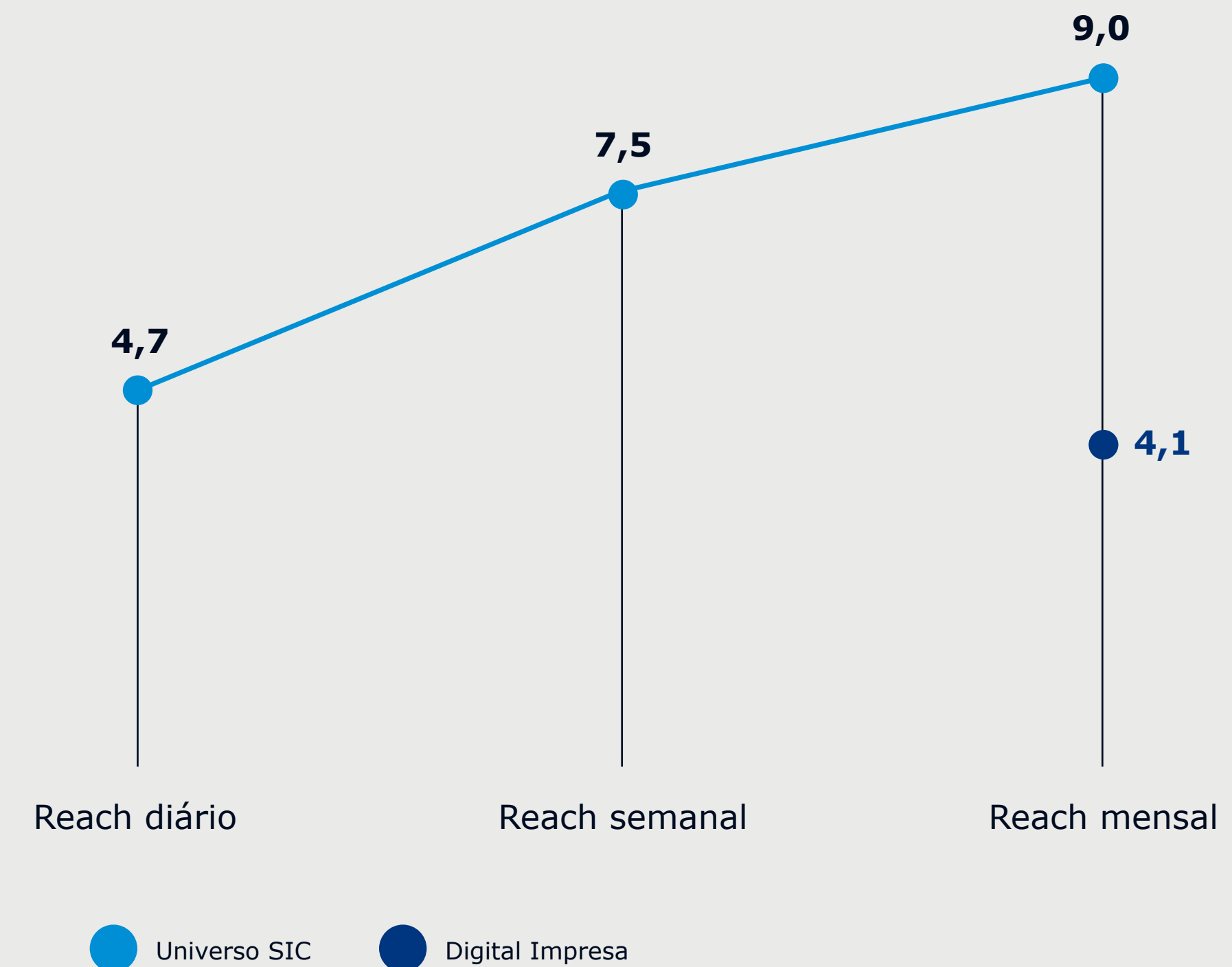
3.3 TELEVISÃO, WEBSITES E APLICAÇÕES

TELEVISÃO: ALCANCE ACIMA DE 90% DA POPULAÇÃO PORTUGUESA



9 MILHÕES DE TELESPECTADORES DE COBERTURA MENSAL

PRESENÇA DIÁRIA ELEVADA IMPULSIONA FORTE ALCANCE MENSAL



TV:
Universo SIC: SIC, SIC Notícias, SIC Mulher, SIC Caras, SIC Radical, SIC K, SIC Novelas - Dados Consolidados (Live + Vosdal + Timeshift 7 dias)
Alvo: Universo (População Residente em Portugal Continental com 4 e mais anos)
Fonte: CAEM, GfK

Digital:
Alvo: Universo (População Residente em Portugal Continental com 15 e mais anos)
Nota: Sites + Apps Fonte: netAudience, Marktest



4. TÍTULOS DO GRUPO IMPRESA

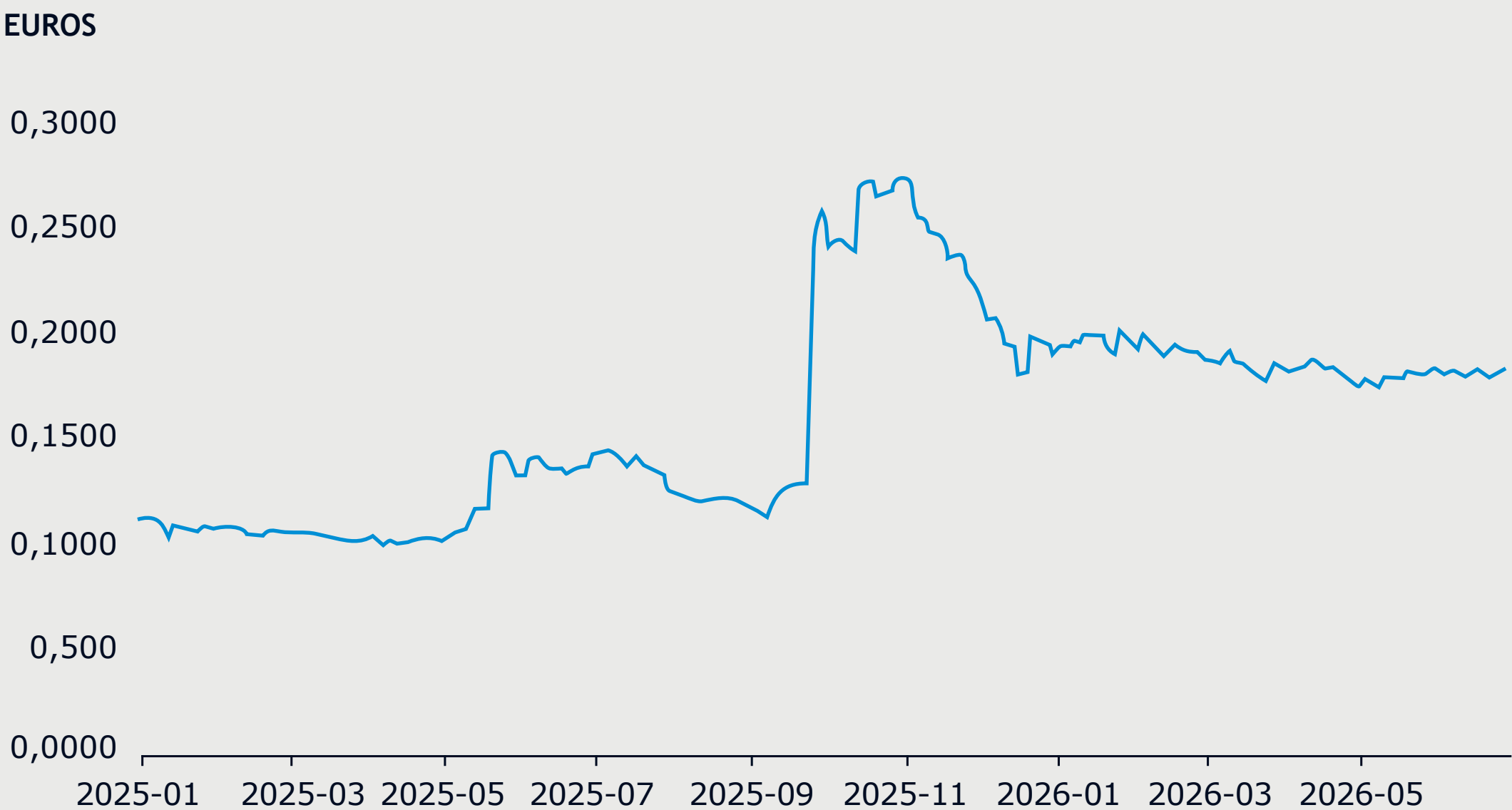
A AÇÃO DA IMPRESA VALORIZOU 33,7%, MANTENDO NÍVEIS DE NEGOCIAÇÃO CONSISTENTES AO LONGO DO SEMESTRE



4.1 AÇÕES IMPRESA

No final do primeiro semestre de 2026, a ação da Impresa cotava nos 0,1832 euros, correspondendo a uma variação de -1,2% face ao preço de fecho de 2025. Em termos homólogos, o título registou uma valorização de 33,7% face ao final do primeiro semestre de 2025. Os volumes de negociação mantiveram-se globalmente estáveis, registando um ligeiro decréscimo de 0,6% relativamente ao período homólogo. Entre janeiro e junho de 2026, foram transacionadas, em média, 155,3 mil ações por sessão.

EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO 1S 2025 - 1S 2026



Fonte: Euronext Lisbon

4.2 OBRIGAÇÕES SIC

Durante o primeiro semestre de 2026, as Obrigações SIC 2024-2028 continuaram a negociar em mercado regulamentado da Euronext Lisbon, tendo os respetivos preços oscilado entre 100% e 103%. Ao longo do período, as obrigações transacionaram-se ao par ou acima do par, evidenciando uma negociação consistente com o seu valor nominal.

ANÚNCIO

SEJA O NOVO
PROTAGONISTA DA SIC

De 17 a 28 de junho dirija-se ao seu banco
E FAÇA PARTE DE UM FUTURO DE SUCESSO

Obrigações Ligadas a
Sustentabilidade SIC 2024-2028
Subscreva e/ou troque*
e ganhe 5,95%** ao ano.
Subscrição mínima de €1.500

5,95%

SIC

Esta informação não dispensa a consulta do prospecto, disponível em www.sic.pt e www.cmm.pt. A aprovação do prospecto pela CMVM não deve ser entendida como um aval relativamente às Obrigações Ligadas a Sustentabilidade SIC 2024-2028. Os potenciais investidores devem ler o prospecto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem plenamente os potenciais riscos e benefícios associados à decisão de investir nas Obrigações Ligadas a Sustentabilidade SIC 2024-2028. * Por troca de Obrigações SIC 2021-2025. **TANB: Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da SIC e da Impresa e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).



5. REPUTAÇÃO E RECONHECIMENTO

A INFORMAÇÃO DA SIC E DO EXPRESSO CONTINUOU, EM 2026, A CONQUISTAR A PREFERÊNCIA DO PÚBLICO, SUSTENTADA NOS ELEVADOS NÍVEIS DE CONFIANÇA, ALCANCE E RELEVÂNCIA DAS MARCAS DO GRUPO.

A informação da SIC e do Expresso continuou, em 2026, a conquistar a preferência do público, sustentada nos elevados níveis de confiança, alcance e relevância das marcas do Grupo.

Na área do jornalismo, mantiveram-se os reconhecimentos pela qualidade e impacto social dos conteúdos. A SIC foi distinguida com o **Prémio de Reportagem em Cuidados Paliativos**, pela reportagem Nos paliativos de Leiria é possível viajar através da realidade virtual, e com o **Prémio Jornalismo que Marca**, pela reportagem As Linhas que nos Cos(z)em. A reportagem Cérebros Fora de Série recebeu uma Menção Honrosa nos



Prémios “Os Direitos da Criança em Notícia”, atribuídos pela UNICEF. O Expresso foi igualmente distinguido com o **Prémio APIFARMA – Clube de Jornalistas**, na categoria de imprensa, com o trabalho Mortalidade chega a ser o dobro entre concelhos, e destacou-se ainda na área do áudio, com o podcast História de Lisboa, reconhecido como **Melhor Podcast de História, Ciência e Tecnologia nos Prémios Podes**.

A SIC e o Expresso integraram novamente o grupo das marcas com melhor reputação em Portugal, de acordo com a OnStrategy.





EM 2026, DESTACARAM-SE AINDA AS SEGUINTEs DISTINÇÕES:

MEDIA LEADER

Francisco Pedro Balsemão, CEO e Chairman da Impresa, foi distinguido com o Prémio Media Leader na primeira edição dos Prémios +Media Leaders, uma iniciativa promovida pelo +M e pelo ECO.

M&P

No domínio da criatividade e inovação, o Grupo foi distinguido nos **Prémios Meios & Publicidade**, com destaque para o Expresso Podfest by Toyota (Prata na categoria de Podcast), bem como para projetos da SIC nas áreas de branded content, eventos e responsabilidade social, incluindo iniciativas associadas ao Tribeca Festival Lisboa e à SIC Esperança.



REPUTAÇÃO

A consistência na experiência de utilizador foi igualmente reconhecida pelo **Portal da Queixa**, que voltou a distinguir a SIC e a OPTO como Marca Recomendada, tendo ambas liderado os respetivos índices de satisfação nas categorias de televisão e streaming ao longo do ano.



A liderança junto dos consumidores foi evidenciada pela atribuição dos **Prémios Escolha**

do Consumidor 2026 à SIC (canal generalista), à SIC Notícias (canal de informação) e ao Expresso (imprensa semanal), bem como a vários formatos e conteúdos do Grupo, entre os quais Casa Feliz, Domingão, Herança, Contas Poupança e Imagens de Marca.

O reconhecimento do público estendeu-se ainda aos **Prémios Cinco Estrelas**, que distinguiram a SIC, a SIC Notícias e o Expresso nas respetivas categorias, bem como Clara de Sousa, reconhecida como Personalidade Cinco Estrelas na área do jornalismo.

INTERNACIONAL

No plano internacional, a SIC e a OPTO foram distinguidas no **World Media Festival**, com **as produções Vitória e Lua Vermelha Nova Geração** a conquistarem Prata na categoria de entretenimento episódico.



Também o Expresso conquistou **28 distinções nos European Newspaper Awards**, nas áreas de design editorial, infografia, fotografia e projetos digitais.



No seu conjunto, estas distinções refletem a consistência editorial, a capacidade de inovação e o compromisso das marcas da Impresa com conteúdos de qualidade, reforçando o posicionamento do Grupo como uma referência no setor dos media, a nível nacional e internacional.



Paço de Arcos, 25 de setembro de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão

Presidente do Conselho de Administração

Massimiliano Ventimiglia

Vogal do Conselho de Administração

Pedro Simões de Almeida Bissaia Barreto

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria

Ricardo Paiva da Costa

Vogal do Conselho de Administração

Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria

Ana Cristina Oliveira Sengo da Costa

Vogal do Conselho de Administração

Massimo Musolino

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

Teresa Mafalda Pais de Moura Gonçalves

Vogal do Conselho de Administração

Michele Giraudo

Vogal do Conselho de Administração



DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Todos os membros do Conselho de Administração declaram, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do art. 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a), igualmente do n.º 1 do mesmo artigo, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e que o relatório de gestão, conjuntamente com os anexos que o integram, expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Paço de Arcos, 25 de setembro de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão
Presidente do Conselho de Administração

Pedro Simões de Almeida Bissaia Barreto
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria

Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes
Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria

Massimo Musolino
Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

Michele Giraudo
Vogal do Conselho de Administração

Massimiliano Ventimiglia
Vogal do Conselho de Administração

Ricardo Paiva da Costa
Vogal do Conselho de Administração

Ana Cristina Oliveira Sengo da Costa
Vogal do Conselho de Administração

Teresa Mafalda Pais de Moura Gonçalves
Vogal do Conselho de Administração



II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Goodwill	12	207.933.400	207.933.400
Ativos intangíveis	13	571.512	697.570
Ativos fixos tangíveis	13	8.453.653	8.038.372
Investimentos financeiros	14	1.907	14.365
Direitos de transmissão de programas	15	21.448.865	20.705.869
Outros ativos não correntes	18	1.796.403	1.827.580
Ativos por impostos diferidos		530.255	495.575
Total de ativos não correntes		240.735.995	239.712.731
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas	15	15.830.428	19.106.031
Existências	15	288.862	373.821
Cientes e contas a receber	16	32.276.563	26.671.353
Outros ativos correntes	18	4.390.256	3.563.150
Caixa e depósitos bancários	17	10.997.624	12.200.746
Total de ativos correntes		63.783.732	61.915.101
Ativos não correntes classificados como detidos para venda	24	20.793.347	21.216.713
TOTAL DO ATIVO		325.313.074	322.844.545
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	20	101.325.000	84.000.000
Prémio de emissão de ações	20	36.179.272	36.179.272
Reserva legal	20	3.159.348	3.159.348
Resultados transitados e outras reservas		(31.778.929)	(32.931.946)
Resultado consolidado líquido do período		(3.432.600)	1.153.017
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		105.452.091	91.559.692
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Empréstimos obtidos	21	79.751.627	95.768.688
Provisões	25	8.853.709	8.291.842
Passivos por impostos diferidos		390.271	390.271
Total de passivos não correntes		88.995.607	104.450.801
PASSIVOS CORRENTES:			
Empréstimos obtidos	21	60.863.170	43.303.048
Fornecedores e contas a pagar	22	24.332.380	24.568.972
Passivos para imposto corrente	19	113.557	1.404.490
Outros passivos correntes	23	45.556.270	57.557.542
Total de passivos correntes		130.865.376	126.834.052
TOTAL DO PASSIVO		219.860.983	231.284.853
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		325.313.074	322.844.545

O anexo faz parte integrante da demonstração condensada consolidada da posição financeira em 30 de junho de 2026.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2026	2025
<u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	6	82.698.738	80.689.485
Vendas	6	4.856.746	4.754.050
Outros proveitos operacionais		472.031	469.019
Total de proveitos operacionais		<u>88.027.515</u>	<u>85.912.554</u>
<u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u>			
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	7	(39.062.342)	(39.591.408)
Fornecimentos e serviços externos	8	(21.373.370)	(19.090.667)
Custos com o pessoal	9	(22.842.262)	(23.810.570)
Amortizações e depreciações	13	(2.069.672)	(2.137.519)
Provisões e perdas por imparidade		(571.867)	(256.000)
Outros custos operacionais		(753.576)	(520.156)
Total de custos operacionais		<u>(86.673.089)</u>	<u>(85.406.320)</u>
Resultados operacionais		<u>1.354.427</u>	<u>506.233</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Ganhos / (perdas) em investimentos financeiros	10	-	39.232
Juros e outros custos financeiros	10	(4.970.745)	(6.094.492)
Outros proveitos financeiros	10	140.295	41.146
Resultados financeiros		<u>(4.830.450)</u>	<u>(6.014.114)</u>
Resultados antes de impostos		<u>(3.476.023)</u>	<u>(5.507.881)</u>
Impostos sobre o rendimento do período	11	43.423	431.697
Resultado consolidado líquido do período		<u>(3.432.600)</u>	<u>(5.076.184)</u>
Rendimento integral do período por ação:			
Básico		(0,0204)	(0,0302)
Diluído		(0,0204)	(0,0302)

O anexo faz parte integrante da demonstração condensada consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do semestre findo em 30 de junho de 2026.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em Euros)

		Capital	Prémio de emissão de ações	Reserva legal	Resultados transitados e outras reservas	Resultado consolidado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2025		84.000.000	36.179.272	3.159.348	32.560.228	(66.205.987)	89.692.861
Aplicação do resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024	20	-	-	-	(66.205.987)	66.205.987	-
Resultado consolidado líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025		-	-	-	-	(5.076.184)	(5.076.184)
Saldo em 30 de junho de 2025		<u>84.000.000</u>	<u>36.179.272</u>	<u>3.159.348</u>	<u>(33.645.759)</u>	<u>(5.076.184)</u>	<u>84.616.678</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2026		84.000.000	36.179.272	3.159.348	(32.931.946)	1.153.017	91.559.691
Aplicação do resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025		-	-	-	1.153.017	(1.153.017)	-
Aumento de capital	20	17.325.000	-	-	-	-	17.325.000
Resultado consolidado líquido do semestre findo em 30 de junho de 2026		-	-	-	-	(3.432.600)	(3.432.600)
Saldo em 30 de junho de 2026		<u>101.325.000</u>	<u>36.179.272</u>	<u>3.159.348</u>	<u>(31.778.929)</u>	<u>(3.432.600)</u>	<u>105.452.091</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração condensada consolidada das alterações no capital próprio do semestre findo em 30 de junho de 2026.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS SEMESTRES

FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		86.711.130	67.118.131
Pagamentos a fornecedores		(72.663.698)	(54.784.292)
Pagamentos ao pessoal		(21.277.945)	(22.728.136)
Fluxos gerados pelas operações		(7.230.513)	(10.394.297)
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(1.177.376)	-
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional		(742.344)	305.581
Fluxos das atividades operacionais (1)		(9.150.232)	(10.088.716)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	17.840
Investimentos financeiros	14	12.458	-
Juros e proveitos similares		68.782	58.986
		81.240	76.826
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1.848.338)	(882.537)
Ativos intangíveis		(28.662)	(28.662)
		(1.877.000)	(911.199)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(1.795.760)	(834.373)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Aumento de capital	20	17.325.000	-
Empréstimos obtidos de instituições de crédito	21	11.329.844	22.062.115
		28.654.844	22.062.115
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito	21	(11.503.719)	(21.391.059)
Juros e custos similares		(5.196.952)	(6.006.030)
		(16.700.671)	(27.397.089)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		11.954.173	(5.334.974)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		1.008.180	(16.258.064)
Caixa e seus equivalentes no início do período	17	(649.367)	14.837.173
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17	358.813	(1.420.891)

O anexo faz parte integrante da demonstração condensada consolidada dos fluxos de caixa
do semestre findo em 30 de junho de 2026.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Impresa – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Impresa”) tem sede em Oeiras, na Rua Calvet de Magalhães nº242, foi constituída em 18 de outubro de 1990 e tem como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades.

O Grupo Impresa (“Grupo”) é constituído pela Impresa e suas empresas subsidiárias (Nota 4). O Grupo atua na área de media, nomeadamente através da difusão de programas de televisão e da edição de publicações em papel e em formato digital.

As ações da Impresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas do Grupo Impresa são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda utilizada pelo Grupo nas suas operações ou como tal considerada a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas, foram autorizadas para publicação em 25 de setembro de 2026 pelo Conselho de Administração da Impresa.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante de natureza comercial, financeira e outras, incluindo acontecimentos subsequentes a 30 de junho de 2026, bem como o nível de responsabilidades assumidas e o nível de recursos financeiros disponíveis no curto prazo. Nesta avaliação, foram consideradas as perspetivas de geração de cash-flow para o próximo ano, as linhas de crédito disponíveis para utilização, a renovação das linhas de crédito atuais, assim como a concretização de um conjunto de ações em curso relacionadas com a reestruturação operacional e financeira. Entre estas ações incluem-se a implementação de um plano de redução de custos até 2028, e a otimização da estrutura de financiamento, que poderá incluir, entre outras medidas, uma eventual operação de sale and lease back do atual edifício sede do Grupo. Com base nesta avaliação, o Conselho de Administração considera que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as suas atividades, não existindo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que se considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Deste modo, as demonstrações financeiras condensadas consolidadas do semestre findo em 30 de junho de 2026, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), preparadas no cumprimento das *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia e de acordo com as disposições do IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas adotadas durante o semestre findo em 30 de junho de 2026 são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e referidas no respetivo anexo.



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, entraram em vigor (“*endorsed*”) as seguintes normas, interpretações, emendas e melhoramentos, com aplicação obrigatória no corrente exercício económico:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Breve descrição
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	01/jan/26	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	01/jan/26	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	01/jan/26	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

A entrada em vigor em 1 de janeiro de 2026 das normas não teve efeitos nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e melhoramentos, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Breve descrição
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	01/jan/27	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.

A IFRS 18, aprovada pela União Europeia em fevereiro de 2026, será aplicada aos períodos iniciados após 1 de janeiro de 2027, sendo exigida a sua aplicação retrospectiva para efeitos comparativos. A Empresa irá proceder durante o ano de 2026 à análise dos principais impactos decorrentes da Norma, nomeadamente no que respeita à classificação de rendimentos e gastos nas categorias introduzidas pela norma (operacionais, de investimento e de financiamento), assim como à identificação e adequação das medidas de desempenho utilizadas pela gestão no seu reporte financeiro.



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Breve descrição
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	01/jan/27	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.
Emendas à IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	01/jan/27	Emenda publicada em agosto de 2025 inclui alterações às divulgações requeridas pela norma IFRS 19 devido a alterações posteriores a outras normas IFRS que não existiam ainda à data de publicação da IFRS 19.
Emenda à IAS 21 – Efeito de alterações em taxas de câmbio – conversão para moeda de apresentação de economia hiperinflacionária	01/jan/27	Esta emenda publicada em novembro de 2025 clarifica que quando seja necessário converter demonstrações financeiras com uma moeda funcional de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária sejam convertidos todos os ativos, passivos, rubricas de capital, proveitos e custos à taxa de câmbio de fecho do reporte (incluindo comparativos).

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa na apresentação das demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e não foram reconhecidas alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a períodos anteriores ou erros materiais.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Atividade principal	Percentagem efetiva em	
			2026	2025
Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (empresa - mãe)	Paço de Arcos	Gestão de participações sociais	Mãe	Mãe
Impresa Publishing, S.A. ("Impresa Publishing")	Paço de Arcos	Edição de publicações	100,00%	100,00%
SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A. ("SIC")	Paço de Arcos	Televisão	100,00%	100,00%
GMTS - Global Media Technology Solutions - Serviços Técnicos e Produção Multimédia, Sociedade Unipessoal, Lda. ("GMTS")	Paço de Arcos	Prestação de serviços	100,00%	100,00%
SIC Studios, Unipessoal Lda	Paço de Arcos	Prestação de serviços	100,00%	100,00%
InfoPortugal - Sistemas de Informação e Conteúdos, S.A. ("InfoPortugal")	Matosinhos	Produção multimédia	100,00%	100,00%
Impresa Service & Office Share - Gestão de Imóveis e Serviços, S.A. ("IOSS")	Paço de Arcos	Gestão de imóveis e serviços	100,00%	100,00%



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

5. RELATO POR SEGMENTOS

Os segmentos são identificados pelo Grupo de acordo com o reporte interno de informação financeira ao Conselho de Administração, para suporte à avaliação de desempenho e à tomada de decisões quanto à afetação dos recursos a utilizar nos negócios. Os segmentos identificados, pelo Grupo, para o relato por segmentos, são assim consistentes com a forma como o Conselho de Administração analisa e gere o seu negócio.

As transações entre segmentos são registadas seguindo os mesmos princípios contabilísticos usados, pelo Grupo, nas transações com terceiros.

A maioria das receitas do Grupo é gerada em território nacional.

A maioria dos ativos está localizada em território nacional, não existindo alterações na afetação destes aos segmentos reportáveis, face ao divulgado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Segmento operacional:Em 30 de junho de 2026:

	Televisão	Imprensa	Outros	Total dos segmentos	Eliminações	Total consolidado
Proveitos operacionais:						
Prestações de serviços - clientes externos	75 997 008	5 338 381	1 363 349	82 698 738	-	82 698 738
Prestações de serviços - inter-segmentos	8 570	15 600	6 391 430	6 415 600	(6 415 600)	-
Vendas - clientes externos	-	4 856 746	-	4 856 746	-	4 856 746
Outros proveitos operacionais - clientes externos	402 753	69 278	-	472 031	-	472 031
Outros proveitos operacionais - inter-segmentos	40 975	-	-	40 975	(40 975)	-
Total de proveitos operacionais	76 449 306	10 280 005	7 754 779	94 484 090	(6 456 575)	88 027 515
Custos operacionais:						
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	(38 498 282)	(564 060)	-	(39 062 342)	-	(39 062 342)
Fornecimentos e serviços externos	(16 998 172)	(5 555 660)	(5 244 912)	(27 798 744)	6 425 375	(21 373 370)
Custos com o pessoal	(14 267 656)	(3 995 814)	(4 578 792)	(22 842 262)	-	(22 842 262)
Amortizações e depreciações dos Ativos fixos tangíveis e intangíveis	(1 311 331)	(62 983)	(695 358)	(2 069 672)	-	(2 069 672)
Ativos fixos tangíveis e intangíveis - inter-segmentos	(25 980)	-	-	(25 980)	25 980	-
Provisões e perdas por imparidade	(571 867)	-	-	(571 867)	-	(571 867)
Outros custos operacionais	(487 691)	(70 522)	(195 363)	(753 576)	-	(753 576)
Total de custos operacionais	(72 160 979)	(10 249 039)	(10 714 425)	(93 124 443)	6 451 355	(86 673 089)
Resultados operacionais	4 288 327	30 966	(2 959 646)	1 359 647	(5 220)	1 354 427
Resultados financeiros:						
Outros resultados financeiros	(1 340 143)	(40 229)	(3 455 298)	(4 835 670)	5 220	(4 830 450)
	(1 340 143)	(40 229)	(3 455 298)	(4 835 670)	5 220	(4 830 450)
Resultados antes de impostos	2 948 184	(9 263)	(6 414 944)	(3 476 023)	-	(3 476 023)

Em 30 de junho de 2025:

	Televisão	Imprensa	Outros	Total dos segmentos	Eliminações	Total consolidado
Proveitos operacionais:						
Prestações de serviços - clientes externos	73.430.553	5.982.229	1.276.703	80.689.485	-	80.689.485
Prestações de serviços - inter-segmentos	32.627	15.600	6.101.231	6.149.458	(6.149.458)	-
Vendas - clientes externos	-	4.754.050	-	4.754.050	-	4.754.050
Outros proveitos operacionais - clientes externos	318.863	142.955	7.201	469.019	-	469.019
Outros proveitos operacionais - inter-segmentos	40.078	-	-	40.078	(40.078)	-
Total de proveitos operacionais	73.822.121	10.894.834	7.385.135	92.102.090	(6.189.536)	85.912.554
Custos operacionais:						
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	(39.052.130)	(539.278)	-	(39.591.408)	-	(39.591.408)
Fornecimentos e serviços externos	(16.148.159)	(5.639.413)	(3.461.431)	(25.249.003)	6.158.336	(19.090.667)
Custos com o pessoal	(15.704.708)	(4.317.057)	(3.788.805)	(23.810.570)	-	(23.810.570)
Amortizações e depreciações dos Ativos fixos tangíveis e intangíveis	(1.317.145)	(64.806)	(755.568)	(2.137.519)	-	(2.137.519)
Ativos fixos tangíveis e intangíveis - inter-segmentos	(25.980)	-	-	(25.980)	25.980	-
Provisões e perdas por imparidade	(256.000)	-	-	(256.000)	-	(256.000)
Outros custos operacionais	(349.875)	(35.794)	(134.487)	(520.156)	-	(520.156)
Total de custos operacionais	(72.853.997)	(10.596.348)	(8.140.291)	(91.590.636)	6.184.316	(85.406.320)
Resultados operacionais	968.124	298.486	(755.156)	511.454	(5.220)	506.233
Resultados financeiros:						
Outros resultados financeiros	(2.158.708)	(49.392)	(3.811.234)	(6.019.334)	5.220	(6.014.114)
	(2.158.708)	(49.392)	(3.811.234)	(6.019.334)	5.220	(6.014.114)
Resultados antes de impostos	(1.190.584)	249.094	(4.566.390)	(5.507.880)	-	(5.507.881)



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

6. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E VENDAS POR ATIVIDADE

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, as prestações de serviços e vendas foram como segue:

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Prestações de serviços:		
Televisão:		
Publicidade	50 910 325	49 896 041
Assinaturas de canais	15 524 959	15 381 229
Multimédia	3 550 879	3 894 568
Venda de conteúdos	3 743 926	1 819 527
Outras	2 266 919	2 439 188
	<u>75 997 008</u>	<u>73 430 553</u>
Publishing:		
Publicidade	4 741 678	5 054 799
Outras	596 703	927 430
	<u>5 338 381</u>	<u>5 982 229</u>
Outros:		
Cartografia	1 066 131	909 110
Outras	297 218	367 593
	<u>1 363 349</u>	<u>1 276 703</u>
Total das prestações de serviços	<u>82 698 738</u>	<u>80 689 485</u>
Vendas:		
Publicações	4 852 868	4 747 237
Outras - publishing	3 878	6 813
Total das vendas	<u>4 856 746</u>	<u>4 754 050</u>
Total das prestações de serviços e das vendas	<u>87 555 484</u>	<u>85 443 535</u>

No semestre findo em 30 de junho de 2026, o segmento de televisão registou uma evolução positiva, sustentada pelo forte desempenho das receitas publicitárias, impulsionadas pelo Mundial de Futebol, bem como pelo crescimento das receitas provenientes da distribuição de canais e da venda de conteúdos. Para esta evolução contribuiu igualmente o facto de a SIC ter sido a televisão oficial da 11.ª edição do Rock in Rio Lisboa.

7. CUSTOS DOS PROGRAMAS EMITIDOS E DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, os custos dos programas emitidos e das mercadorias vendidas foram como segue:

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Programas exibidos	38.498.282	39.052.130
Matérias-primas consumidas	564.060	539.278
	<u>39.062.342</u>	<u>39.591.408</u>

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 foram registados 10.290.757 Euros e 10.946.978 Euros, respetivamente, de custos com programas produzidos internamente.



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, esta rubrica teve a seguinte composição:

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Trabalhos especializados	11 434 937	7 907 272
Subcontratos	2 006 114	2 484 349
Comunicação	1 576 062	1 796 677
Artigos para oferta (prémios)	1 676 788	1 710 843
Honorários	1 305 977	1 493 030
Conservação e reparação	846 395	866 141
Publicidade e propaganda	524 516	692 611
Outros	2 002 581	2 139 745
	<u>21 373 370</u>	<u>19 090 667</u>

Em 30 de junho de 2026 face a 30 de junho de 2025 a rubrica de "Trabalhos especializados" reflete um aumento devido a custos incorridos com a parceira "Rock in Rio".

9. GASTOS COM PESSOAL

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, esta rubrica teve a seguinte composição:

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Remunerações	17.317.203	17.851.968
Encargos sobre remunerações	3.814.060	3.917.867
Indemnizações por cessação de contratos de trabalho	1.034.883	1.367.784
Outros	676.116	672.951
	<u>22.842.262</u>	<u>23.810.570</u>

10. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 têm a seguinte composição:

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Ganhos e perdas em empresas associadas:		
Ganhos em empresas associadas (Nota 14)	-	39.232
	<u>-</u>	<u>39.232</u>
Juros e outros custos financeiros:		
Juros suportados	(3.999.832)	(4.615.253)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	(212.394)
Outros custos financeiros	(970.913)	(1.266.845)
	<u>(4.970.745)</u>	<u>(6.094.492)</u>
Outros proveitos financeiros:		
Juros obtidos	68.782	41.146
Diferenças de câmbio favoráveis	71.513	-
	<u>140.295</u>	<u>41.146</u>
Resultados financeiros	<u>(4.830.450)</u>	<u>(6.014.114)</u>



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

11. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos impostos sobre o rendimento do exercício, nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, é o seguinte:

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Imposto corrente	(173.750)	230.527
Imposto diferido do exercício	34.680	37.320
Correção de estimativa de imposto dos exercícios anteriores	182.493	163.850
	<u>43.423</u>	<u>431.697</u>

12. GOODWILL

Os resultados estão de acordo com as projeções financeiras efetuadas em 31 de dezembro de 2025, como tal o Conselho de Administração entende que não existem indícios de imparidade em 30 de junho de 2026, pelo que a análise de imparidade realizada em 31 de dezembro de 2025 permanece adequada.

13. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

As variações na rubrica ativos intangíveis e na rubrica ativos fixos tangíveis resultam, essencialmente, do efeito das amortizações e depreciações do período e das aquisições no montante de, aproximadamente, 1.877.000 Euros relativo, essencialmente, a equipamento técnico e de escritório.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os ativos sob direito de uso registados na rubrica ativos fixos tangíveis são de, aproximadamente, 6.621.000 Euros e 3.856.000 Euros, respetivamente, correspondendo a ativo sob direito de uso de valor bruto de aproximadamente, 18.208.000 Euros e 15.418.000 Euros, respetivamente.

14. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, o movimento ocorrido nos investimentos financeiros foi conforme segue:

	30 de junho de 2026		31 de dezembro de 2025			
	Investimentos em outras empresas	Total dos Investimentos Financeiros	Investimentos em associadas	Investimentos em outras empresas	Total dos Investimentos Financeiros	Provisões para perdas em investimentos em associadas Total
Saldo Inicial	14.365	14.365	2.526.000	14.365	2.540.365	(79.955) 2.460.410
Alienação DualTicket S.A. (a)	-	-	(2.526.000)	-	(2.526.000)	79.955 (2.446.045)
Outros movimentos	(12.458)	(12.458)	-	-	-	- -
Saldo Final	<u>1.907</u>	<u>1.907</u>	<u>-</u>	<u>14.365</u>	<u>14.365</u>	<u>-</u> <u>14.365</u>

- (a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a SIC celebrou, em 19 de novembro de 2025, um contrato de compra e venda de ações e cessão de créditos, através do qual alienou a totalidade da sua participação de 30% no capital social da DualTickets, S.A., bem como a correspondente posição em prestações acessórias, representando uma participação indireta de 26,4% na Etnaga – Consultores Sistemas de Informação, Lda. O preço global da transação ascendeu a 3.500.000 Euros, dos quais 974.000 Euros correspondem à alienação das ações e 2.526.000 Euros à cessão das prestações acessórias. Tendo em consideração que existia uma provisão no montante de 79.955 Euros, a operação gerou uma mais-valia total de aproximadamente 1.053.955 Euros, refletida nos resultados do exercício a 31 de dezembro de 2025.



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

15. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS E EXISTÊNCIAS

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor dos direitos de transmissão de programas e das existências tinha o seguinte detalhe:

	30 de junho de 2026		31 de dezembro de 2025	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<u>Direitos de transmissão:</u>				
<u>Valor bruto:</u>				
Direitos de transmissão de programas	21.448.865	3.793.247	20.705.869	6.493.738
Adiantamentos por conta de compras	-	12.037.181	-	12.612.293
	<u>21.448.865</u>	<u>15.830.428</u>	<u>20.705.869</u>	<u>19.106.031</u>
<u>Existências:</u>				
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	-	288.862	-	373.821
	-	288.862	-	373.821
Valor líquido de realização dos direitos de transmissão e das existências	<u>21.448.865</u>	<u>16.119.290</u>	<u>20.705.869</u>	<u>19.479.852</u>

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Adiantamentos por conta de compras" inclui pagamentos efetuados pela SIC a fornecedores de programas, ao abrigo de contratos celebrados com estas entidades, referentes a direitos de transmissão de programas, que a esta data ainda não se encontravam disponíveis para exibição.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Grupo não possui inventários dados como garantia pelo cumprimento de passivos.

16. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	30 de junho de 2026			31 de dezembro de 2025		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor realizável	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor realizável
Clientes	34 706 072	(4 558 549)	30 147 523	29 324 395	(4 474 486)	24 849 909
Faturação a emitir:						
Concursos com participação telefónica	438 136	-	438 136	750 232	-	750 232
Outra faturação a emitir	1 690 904	-	1 690 904	1 071 212	-	1 071 212
	<u>36 835 112</u>	<u>(4 558 549)</u>	<u>32 276 563</u>	<u>31 145 839</u>	<u>(4 474 486)</u>	<u>26 671 353</u>



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de junho de 2026 e 2025 e em 31 de dezembro de 2025, a discriminação de caixa e seus equivalentes, constante na demonstração condensada consolidada dos fluxos de caixa, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades, constantes na demonstração condensada consolidada da posição financeira naquelas datas, é como segue:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2025
Numerário	30 680	32 880	21 261
Depósitos bancários	3 785 168	4 986 090	4 204 760
Outros depósitos bancários	7 181 776	7 181 776	-
Caixa e depósitos bancários	10 997 624	12 200 746	4 226 021
Descobertos bancários	(3 457 035)	(5 668 337)	(5 646 912)
Outros depósitos bancários	(7 181 776)	(7 181 776)	-
Caixa e seus equivalentes	358 813	(649 367)	(1 420 891)

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa evidenciada na demonstração condensada consolidada dos fluxos de caixa compreende os valores de caixa e depósitos imediatamente mobilizáveis, para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, deduzidos dos descobertos bancários. Na demonstração condensada consolidada da posição financeira, os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Empréstimos obtidos” do passivo corrente.

18. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor dos outros ativos correntes e não correntes tinha o seguinte detalhe:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
<u>Outros ativos não correntes:</u>		
Plano de pensões - Benefícios pós-emprego	1 702 873	1 702 873
Outras contas a receber	93 530	124 707
	1 796 403	1 827 580
<u>Outros ativos correntes:</u>		
Pagamentos antecipados	2 827 362	1 556 731
Depósito (a)	781 768	676 192
Adiantamentos a fornecedores	221 051	385 821
Outras contas a receber	560 075	134 274
	4 390 256	3 563 150
	6 186 659	5 390 730

- (a) Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os montantes de 781.768 Euros e 676.192 Euros, respetivamente, referem-se ao saldo líquido de um depósito a prazo em dólares com o contravalor de 3.484.597 Euros e 3.379.021 Euros, respetivamente, e de um contrato de financiamento, registado nesta rubrica no montante de 2.702.829 Euros em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, sendo automaticamente renovável por períodos sucessivos de seis meses. O depósito a prazo encontra-se em regime de penhor financeiro como garante das responsabilidades decorrentes daquele contrato de financiamento.



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

19. ATIVO E PASSIVO POR IMPOSTO CORRENTE

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor dos outros ativos correntes e não correntes tinha o seguinte detalhe:

	2026	2025
<u>Passivo para imposto corrente</u>		
Estimativa de imposto	173.749	2.046.635
Pagamentos adicionais por conta	-	(117.470)
Pagamentos por conta	-	(153.726)
Retenções na fonte	(60.192)	(370.949)
	<u>113.557</u>	<u>1.404.490</u>

20. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL A ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Composição do capital: Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e ascendia a 101.325.000 Euros e a 84.000.000 Euros, respetivamente, sendo constituído por 250.500.000 ações e por 168.000.000 ações, respetivamente com o valor nominal de quarenta centimos e de cinquenta centimos, respetivamente sendo detido como segue, de acordo com as participações qualificadas comunicadas à CMVM:

	30 de junho de 2026		31 de dezembro de 2025	
	Percentagem detida	Montante	Percentagem detida	Montante
Impreger - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Impreger")	33,74%	42.257.294	50,31%	42.257.294
MFE - MediaForEurope N.V. ("MFE")	32,93%	17.325.000	-	-
Outros	33,33%	41.742.706	49,69%	41.742.706
	<u>100,00%</u>	<u>101.325.000</u>	<u>100,00%</u>	<u>84.000.000</u>

Prémios de emissão de ações: O valor registado nesta rubrica resulta dos ágios obtidos nos aumentos de capital, ocorridos em exercícios anteriores. Segundo a legislação em vigor, a utilização do valor incluído nesta rubrica segue o regime aplicável à reserva legal, ou seja, não pode ser distribuído aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizado para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporado no capital.

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de acionistas, realizada em 26 de maio de 2026, o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de 2.359.410 Euros, apurado nas demonstrações financeiras individuais da Impresa, foi aplicado na sua totalidade a resultados transitados.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de acionistas, realizada em 27 de maio de 2025, o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de 56.128.982 Euros, apurado nas demonstrações financeiras individuais da Impresa, foi aplicado na sua totalidade a resultados transitados.

No decurso do Acordo de Investimento, celebrado em novembro de 2025, entre a Impresa, a Impreger e a MFE, em março de 2026, verificou-se a realização de um aumento de capital no montante de 17.325.000 Euros, mediante a emissão de 82.500.000 novas ações, o qual foi a ser integralmente subscrito pela MFE, mediante entrada em dinheiro, com supressão do direito de preferência dos acionistas, conforme previsto no Acordo de Investimento.

Adicionalmente, o Acordo de Investimento celebrado considerou ainda a formalização de um acordo parassocial entre a MFE e a Impreger, o qual regula matérias relacionadas com a governação societária e o exercício dos



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

direitos de voto. Nos termos desse acordo, a Impreger mantém o controlo da Impresa, nomeadamente através do direito de designação da maioria dos membros do órgão de administração e de mecanismos de coordenação de voto entre as partes.

Em resultado da execução do aumento de capital, o capital social da Impresa, passou a ser de 101.325.000 Euro, representada por 250.500.000 ações, sobre as quais a Impreger detém 33,74%, a MFE 32,93% e os restantes acionistas 33,33%. Acresce referir que, decorrente desta operação, verificou-se a recomposição dos órgãos sociais.

21. EMPRÉSTIMOS

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, a variação ocorrida nesta rubrica, face a 31 de dezembro de 2025 respeita, essencialmente, às amortizações dos empréstimos de médio/longo prazo anteriormente contratados e à utilização de contas correntes caucionadas.

22. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
<u>Corrente:</u>		
Fornecedores, conta corrente	24.331.477	24.562.426
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	903	6.546
	<u>24.332.380</u>	<u>24.568.972</u>

23. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, estas rubricas tinham o seguinte detalhe:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
<u>Outros passivos correntes:</u>		
Acréscimos de custos	25.846.222	26.074.666
Antecipação de créditos de contrato de cedência de sinal	7.200.000	13.504.872
Créditos de fornecedores garantidos por terceiros	65.847	3.423.058
Estado e outros entes públicos	5.266.670	8.002.384
Proveitos diferidos	6.439.790	3.710.777
Adiantamentos de clientes	173.306	195.626
Outros passivos	564.435	2.646.159
	<u>45.556.270</u>	<u>57.557.542</u>

24. ATIVO NÃO CORRENTE DETIDO PARA VENDA

Em 30 de junho de 2026, a Empresa tem em vigor um processo com vista à alienação do edifício que atualmente serve de sua sede social, imóvel detido pela sua subsidiária Empresa Office & Service Share – Gestão de Imóveis e Serviços, S.A. (Edifício Francisco Pinto Balsemão), sito na Rua Calvet de Magalhães, 242, Paço de Arcos. A operação contemplará a celebração de um contrato de arrendamento através do qual a Empresa passe a ocupar o referido imóvel após a concretização da venda.

Embora, à presente data, não exista qualquer acordo formal ou compromisso vinculativo relativamente à alienação do imóvel, o Conselho de Administração entende que esta operação se enquadra na estratégia definida para o Grupo e que existe uma intenção firme de a concretizar no curto-prazo. Atendendo a essa



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

orientação estratégica e à expectativa de que a venda venha a ocorrer num horizonte temporal inferior a doze meses após a decisão de alienar, o edifício encontra-se classificado como ativo não corrente detido para venda.

A concretização do contrato definitivo de compra e venda permanece sujeita à conclusão dos procedimentos negociais, obtenção de aprovações internas e externas aplicáveis e à formalização dos termos contratuais associados ao futuro contrato de arrendamento. À data não se registaram perdas por imparidade decorrentes deste processo, mantendo-se o ativo reconhecido pelo seu valor contabilístico, o qual não excede o seu justo valor estimado deduzido dos custos estimados de venda.

	2026	2025
Valor bruto	32 126 971	32 126 971
Amortizações acumuladas	(11 333 624)	(10 910 258)
	<u>20 793 347</u>	<u>21 216 713</u>

25. PASSIVOS CONTINGENTES E PROVISÕES

Em 30 de junho de 2026, as garantias prestadas pelo Grupo são as apresentadas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com as seguintes alterações:

a) Emissão das seguintes garantias adicionais durante o semestre findo em 30 de junho de 2026:

- Garantias prestadas pela SIC à Câmara Municipal de Oeiras relativas ao cumprimento de novos concursos, no montante de, aproximadamente, 1.011.000 Euros;
- Garantia prestada pela SIC à Amazon relativa ao cumprimento da produção de conteúdos, no montante de, aproximadamente, 630.000 Euros.

b) Adicionalmente, durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, deixaram de existir as seguintes garantias:

- Garantias prestadas pela SIC à Câmara Municipal de Oeiras relativas ao cumprimento de concursos, no montante de, aproximadamente, 562.000 Euros.
- Garantia prestada pela SIC à Amazon relativa ao cumprimento da produção de conteúdos, no montante de, aproximadamente, 984.000 Euros.
- Garantias prestadas pela Impresa Publishing à Câmara Municipal de Oeiras relativas ao cumprimento de concursos, no montante de, aproximadamente, 9.000 Euros.
- Garantias prestadas pela GMTS à Imopólis relativas ao cumprimento do pagamento de rendas, no montante de, aproximadamente, 74.000 Euros.

Em exercícios anteriores a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL ("GDA") interpôs uma ação com processo ordinário à SIC, no Tribunal Judicial de Oeiras, onde a GDA reclamava o pagamento de uma remuneração anual devida aos artistas, intérpretes ou executantes, fixada em 1,5% do valor anual das receitas publicitárias auferidas, com efeitos a partir de setembro de 2004, assim como juros moratórios.

Esta ação foi contestada pela SIC, tendo-lhe sido proferida uma decisão favorável, julgando a petição inicial inapta, por falta de causa de pedir e, em consequência, anulou-se todo o processo. Desta decisão foi interposto recurso tendo a ação seguido em primeira instância. O Tribunal julgou improcedente a pretensão da GDA e fixou como critério da remuneração equitativa anual, um valor por minuto de prestações exibidas, sendo o valor de cada minuto a apurar em incidente de liquidação. Em dezembro de 2015, a GDA apresentou um incidente de liquidação no qual foi solicitado o pagamento pela SIC de, aproximadamente, 17.700.000 Euros, tendo o montante solicitado sofrido subsequentemente um aumento de, aproximadamente, 2.357.000 Euros, em virtude de terem sido adicionados ao processo os direitos conexos referentes aos anos de 2015 e 2016, ascendendo assim o montante total reclamado a, aproximadamente, 20.057.000 Euros. A determinação deste montante foi fundamentada num estudo efetuado por um terceiro, tendo como um dos pressupostos, a aproximação de atividade das televisões a uma atividade de uma qualquer empresa e sua produção. A SIC contestou este pedido requerido pela GDA, com base na incompetência do tribunal, na falta de capacidade judiciária da GDA que só representa artistas, intérpretes e executantes nacionais, tendo-se contestado ainda a metodologia apresentada e, em sede de recurso,



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

estimou a sua responsabilidade com base na utilização efetiva das prestações dos artistas, tal como a sentença que se pretende liquidar determina, bem como por um cálculo de um valor por minuto dessas prestações, aproximado ao que a SIC paga à Sociedade Portuguesa de Autores, mas com um montante mais reduzido nos termos da lei e da prática.

No dia 6 de julho de 2020 foi proferida pelo tribunal da propriedade intelectual a sentença relativa ao processo do GDA, que sentenciou a SIC ao pagamento de 909.080 Euros, referente aos anos de 2004 a 2016. Ainda no exercício de 2020, foi apresentado recurso por parte do GDA.

Em outubro de 2021, decorrente do recurso apresentado pelo GDA, o Tribunal da Relação de Lisboa proferiu um Acórdão nos termos do qual o cálculo da remuneração equitativa devida aos artistas, intérpretes ou executantes passou a incluir as primeiras exibições de radiodifusão, bem como um conjunto de programas que não tinham sido considerados pelo Tribunal de Propriedade Intelectual. O Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, com base nesse entendimento, decidiu que o valor devido pela SIC, no período de 2004 a 2016, em, aproximadamente, 4.890.000 Euros.

Em novembro de 2021, a SIC apresentou recurso para o Supremo Tribunal de Justiça por considerar que a decisão do acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa infringe, designadamente, o Direito Internacional Convencional, bem como o Direito da União Europeia que o incorpora, contraria a jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE") e, quanto à interpretação que faz do conceito de remuneração equitativa, contradiz o que o mesmo Tribunal da Relação de Lisboa decidiu num caso similar, em que é ré a RTP.

Em julho de 2022 o Supremo Tribunal de Justiça julgou parcialmente procedente o recurso apresentado pela SIC, e consequentemente revogou a sentença do Tribunal da Relação de Lisboa, ordenando a baixa do processo, procedendo-se a novo julgamento.

Em 2023 foram realizadas duas audiências, pois o Supremo Tribunal de Justiça considerou ter maiores dúvidas sobre a conta efetuada no Tribunal de Relação de Lisboa que incluiu programas em direto e outros que não contêm prestações de Artistas, Intérpretes e Executantes. A SIC reclamou para conferência do Supremo Tribunal de Justiça, contudo, este manteve a sua decisão inicial.

Assim em 2024, teve lugar no Tribunal da Propriedade Intelectual, o julgamento para a exata contabilização das quantias em dívida. Nas últimas alegações em audiência foram retomados temas, que na opinião dos especialistas externos da SIC justificam que se proceda ao reenvio prejudicial para o TJUE, uma vez que os tribunais portugueses estão a decidir sobre matérias que não são da sua competência, mas sim da União Europeia. Foi ainda referido pela SIC que, no que respeita ao período compreendido entre 2004 e 2009/10 não pode ser exigido à SIC que pague a artistas, interpretes e executantes norte-americanos remunerações equitativas, uma vez que nesse período inexistia base legal que autorize tais pagamentos.

Em 5 de dezembro de 2024, o Tribunal de Propriedade Intelectual proferiu a sua sentença na qual fixou o valor a pagar pela SIC à GDA em 5.768.495 Euros.

Em 21 de janeiro de 2025, a SIC apresentou um recurso junto do Tribunal de Propriedade Intelectual a requerer (i) a atribuição de efeito suspensivo ao recurso mediante a prestação de caução, nos termos da lei aplicável, (ii) a nulidade da sentença e (iii) o reenvio prejudicial para o TJUE de forma a atender à jurisprudência Europeia nesta matéria, que contraria o acórdão do Supremo Tribunal de Justiça.

O Tribunal da Propriedade Intelectual recusou o efeito suspensivo do recurso, por despacho de 29 de maio de 2025.

A SIC recorreu da decisão e o Tribunal da Relação, numa decisão sumária datada de 14 de julho de 2025, acolheu os argumentos da SIC. Consequentemente, o Tribunal da Relação anulou a decisão anterior.

O Tribunal da Propriedade Intelectual, num Despacho de 5 de agosto de 2025, notificou a SIC para que concretize em que medida a execução da decisão condenatória causa constrangimentos financeiros na sua atividade. A SIC, em resposta ao Despacho em causa, prestou os esclarecimentos solicitados e requereu a substituição do pagamento imediato do montante definido pelo Tribunal de Propriedade Intelectual, na sentença de 5 de dezembro de 2024, por uma garantia bancária de valor equivalente, a prestar por instituição financeira de primeira linha e nos termos legais aplicáveis.



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

Em 16 de Outubro de 2025, o Tribunal da Propriedade Intelectual, notificou a SIC para prestar a caução, através de garantia bancária, no valor de 7.181.776 Euros (Nota 31). Em 30 de Outubro de 2025, a SIC juntou ao processo essa mesma garantia bancária, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A..

Em 30 de outubro de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa proferiu acórdão que julgou improcedente ao recurso interposto pela SIC da decisão de 5 de dezembro de 2024.

Em 02 de dezembro de 2025, a SIC recorreu da decisão proferida pelo Tribunal da Relação de Lisboa para o Supremo Tribunal de Justiça. Em 19 de dezembro de 2025, o Tribunal da Propriedade Intelectual julgou validamente prestada a caução.

Em 24.03.2026, o Supremo Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso de revista interposto pela SIC e pela TVI, confirmando o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa com fundamento na autoridade do caso julgado. O STJ entendeu que as questões suscitadas pelas recorrentes já haviam sido apreciadas e decididas no acórdão de 24.05.2022, entretanto transitado em julgado.

Em 15.04.2026, a SIC interpôs recurso para o Tribunal Constitucional, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º da LTC, invocando a inconstitucionalidade do artigo 178.º, n.ºs 2 e 3, do CDADC, na interpretação acolhida pelo Supremo Tribunal de Justiça. A SIC alegou, em síntese, que tal interpretação viola: (i) o princípio da proporcionalidade, ao transformar uma remuneração compensatória numa obrigação remuneratória duplicada; (ii) os princípios da proteção da confiança e da determinabilidade normativa, por criar, por via interpretativa, uma obrigação não claramente prevista na lei; (iii) o princípio da reserva de lei, ao ampliar o âmbito objetivo e subjetivo da remuneração equitativa, incluindo primeiras emissões e AIE audiovisuais de Estados terceiros; e (iv) o princípio do primado do Direito da União Europeia, por o STJ ter decidido sem submeter questões prejudiciais ao TJUE, em alegada violação do artigo 267.º do TFUE.

Em 12.05.2026, o Supremo Tribunal de Justiça indeferiu o recurso de constitucionalidade, por entender que a norma cuja inconstitucionalidade se pretendia ver apreciada pelo Tribunal Constitucional não foi aplicada no acórdão de 24.03.2026, uma vez que as questões suscitadas pelas recorrentes se encontravam abrangidas pela autoridade do caso julgado formado sobre o acórdão do STJ de 24.05.2022.

A decisão de indeferimento foi objeto de reclamação para o TC, cuja remessa foi ordenada por despacho do STJ de 15.06.2026. A reclamação interposta pela SIC para o Tribunal Constitucional, ao abrigo dos artigos 76.º, n.º 4, e 77.º da LTC, em maio de 2026, visa a revogação do despacho que não admitiu o recurso de constitucionalidade. A SIC sustentou que o tribunal a quo ultrapassou os limites do controlo de admissibilidade, previsto no artigo 76.º da LTC, ao apreciar questões respeitantes ao mérito do recurso, designadamente a articulação entre a questão de constitucionalidade suscitada e a autoridade do caso julgado. Alegou, em síntese, que a interpretação normativa extraída do artigo 178.º, n.ºs 2 e 3, do CDADC, foi efetivamente aplicada no acórdão de 24.03.2026, ainda que por via da autoridade do caso julgado formado sobre o acórdão do STJ de 24.05.2022. Segundo a SIC, o caso julgado não constituiu um fundamento autónomo e desligado da interpretação normativa em causa, mas antes o mecanismo processual através do qual o Supremo Tribunal de Justiça reafirmou e aplicou o entendimento anteriormente firmado quanto à inclusão das primeiras emissões no cálculo da remuneração equitativa e à consideração de prestações de AIE independentemente da respetiva nacionalidade ou país de origem. Nessa medida, a SIC defendeu que um eventual juízo de inconstitucionalidade terá efeito útil, por incidir diretamente sobre o sentido normativo que permaneceu operativo na decisão recorrida.

Pese embora a SIC discorde dos argumentos jurídicos utilizados pelos tribunais que sustentam a última sentença judicial, da qual apresentou os recursos acima referidos, em 30 de junho de 2026 encontra-se registada uma provisão para fazer às responsabilidades, que no entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a evolução do processo e o nível de risco de materialização das inerentes responsabilidades, se afigura como adequada.

Adicionalmente, também no decorrer deste mesmo processo, em 16 de maio de 2025, a SIC interpôs ação declarativa de condenação sob a forma de processo comum, com pedido de citação urgente, contra o Estado Português, peticionando uma indemnização pelos danos patrimoniais resultantes da diferença entre os montantes indevidamente fixados por decisão manifestamente ilegal do Supremo Tribunal de Justiça e os valores que lhes seriam efetivamente exigíveis segundo a primeira sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, de 6 de junho de 2020.

Em 9 de setembro de 2025, o Ministério Público contestou a referida ação e a SIC respondeu à exceção suscitada pelo Ministério Público.



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

À presente data, aguarda-se a notificação do despacho a designar dia para a audiência prévia ou a notificação do despacho saneador.

26. COMPROMISSOS ASSUMIDOS26.1. Pensões

Determinadas empresas do Grupo (Impresa e Impresa Publishing) assumiram o compromisso de conceder aos empregados e a administradores remunerados, admitidos até 5 de julho de 1993, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez. Estas prestações são calculadas com base numa percentagem crescente com o número de anos de serviço, aplicada à tabela salarial, ou numa percentagem fixa aplicada ao salário base, definida como sendo os valores em 2002.

Em 1987, o Grupo criou um fundo de pensões autónomo para onde foram transferidas as suas responsabilidades pelo pagamento das prestações pecuniárias acima referidas. Adicionalmente, a Impresa Publishing assume a responsabilidade solidária com as restantes empresas, no cumprimento da totalidade das obrigações, nomeadamente, do financiamento do plano de pensões.

De acordo com um estudo atuarial realizado pela sociedade gestora do fundo, o valor atual das responsabilidades do conjunto das empresas suprarreferidas por serviços passados dos seus empregados ativos e reformados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi estimado em 965.548 Euros e 2.028.722 Euros, respetivamente, sendo que o valor do fundo, a essas datas, ascendia a 2.668.421 Euros e 2.796.682 Euros, respetivamente.

26.2. Compromissos para a aquisição de programas

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Grupo tinha contratos ou acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos de exibição de filmes, séries e outros programas não incluídos na demonstração condensada consolidada da posição financeira, de acordo com os critérios valorimétricos utilizados, como segue:

30 de junho de 2026					31 de dezembro de 2025				
Ano de disponibilidade dos títulos					Ano de disponibilidade dos títulos				
Natureza	2026	2027	2028 e seguintes	Total	Natureza	2026	2027	2028 e seguintes	Total
Entretenimento	3.221.154	1.075.000	1.100.000	5.396.154	Entretenimento	6.587.608	1.075.000	1.100.000	8.762.608
Filmes	74.822	2.500	-	77.322	Filmes	-	-	-	-
Novelas	14.019.690	-	-	14.019.690	Novelas	10.090.696	-	-	10.090.696
Animação	61.210	-	-	61.210	Animação	-	-	-	-
Documentários	1.095.693	-	-	1.095.693	Documentários	201.846	-	-	201.846
Séries	495.150	-	-	495.150	Séries	55.912	-	-	55.912
Mini séries	39.004	-	-	39.004	Mini séries	75.000	-	-	75.000
Eventos	14.437	-	-	14.437	Eventos	28.000	-	-	28.000
Informação	147.170	-	-	147.170	Informação	107.940	-	-	107.940
	<u>19.168.331</u>	<u>1.077.500</u>	<u>1.100.000</u>	<u>21.345.830</u>		<u>17.147.002</u>	<u>1.075.000</u>	<u>1.100.000</u>	<u>19.322.002</u>

30 de junho de 2026					31 de dezembro de 2025				
Ano limite para exibição dos títulos					Ano limite para exibição dos títulos				
Natureza	2026	2027	2028 e seguintes	Total	Natureza	2026	2027	2028 e seguintes	Total
Entretenimento	1.633.939	1.118.035	2.644.180	5.396.154	Entretenimento	3.329.823	1.523.880	3.908.905	8.762.608
Filmes	-	9.622	67.700	77.322	Filmes	-	-	-	-
Novelas	-	-	14.019.690	14.019.690	Novelas	1.185.435	-	8.905.261	10.090.696
Animação	-	9.200	52.010	61.210	Animação	-	-	-	-
Documentários	-	-	1.095.693	1.095.693	Documentários	43.574	-	158.272	201.846
Séries	-	19.923	475.227	495.150	Séries	-	55.912	-	55.912
Mini séries	-	-	39.004	39.004	Mini séries	-	-	75.000	75.000
Eventos	-	-	14.437	14.437	Eventos	-	-	28.000	28.000
Informação	-	36.670	110.500	147.170	Informação	-	73.340	34.600	107.940
	<u>1.633.940</u>	<u>1.193.450</u>	<u>18.518.441</u>	<u>21.345.830</u>		<u>4.558.832</u>	<u>1.653.132</u>	<u>13.110.038</u>	<u>19.322.002</u>



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

Adicionalmente, estão assumidas responsabilidades com a aquisição de conteúdos de Novelas para títulos que ainda não estão produzidos e/ou não definidos para cada um dos anos, conforme se segue:

2026	2.753.000
2027	5.505.000
2028	5.505.000

26.3. Compromissos para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, existiam compromissos para aquisição de ativos fixos tangíveis de, aproximadamente, 1.795.000 Euros e 292.000 Euros, respetivamente.

27. PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2026, os saldos e as transações com partes relacionadas são as seguintes:

	Saldos	
	Contas a receber	Contas a pagar
<u>Outras:</u>		
Exjogos - Jogos e Passatempos, Lda. ("Exjogos")	-	1.476
MFE Advertising UK	-	-
MFE Advertising SPA	-	-
MFE Advertising S.P.A.	-	-
	-	-
	-	1.476

	Transações		
	Serviços obtidos	Custos com o pessoal	Vendas e serviços prestados
<u>Outras:</u>			
Exjogos - Jogos e Passatempos, Lda. ("Exjogos")	7.800	-	-
Pessoal-chave do Grupo	-	358.282	-
MFE Advertising UK	18.172	-	156.000
MFE Advertising SPA	5.533	-	47.500
MFE Advertising S.P.A.	8.737	-	75.000
	40.242	358.282	278.500

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos com partes relacionadas eram os seguintes:

	Saldos
	Contas a pagar
<u>Outras:</u>	
Exjogos - Jogos e Passatempos	1.476
	<u>1.476</u>



IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

ANEXO CONDENSADO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em Euros)

Em 30 de Junho de 2025, as transações com partes relacionadas detalhavam-se como segue:

	Transações		
	Serviços obtidos	Custos com o pessoal	Vendas e serviços prestados
<u>Outras:</u>			
Exjogos - Jogos e Passatempos, Lda. ("Exjogos")	7.800	-	-
Pessoal-chave do Grupo	-	389.115	-
Etnaga - Consultores Sistemas de Informação, Lda. ("BOL")	3		220
	<u>7.803</u>	<u>389.115</u>	<u>220</u>

Os termos ou condições praticadas entre a Impresa e partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos e transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação foram anulados no processo de consolidação, estando evidenciados na Nota 5.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o Grupo adotou um novo regulamento interno relativo à definição de partes relacionadas, atendendo à estrutura de governação do Grupo e ao processo de tomada de decisão, que passou a considerar "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração e Fiscalização, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por estes órgãos. Durante os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, as transações com o Conselho de Administração e Fiscalização correspondem, essencialmente, às remunerações auferidas no desempenho das suas funções no Grupo Impresa.

Durante aqueles períodos não foram atribuídos benefícios de longo prazo, de cessação de contrato ou pagamentos em ações aos membros do Conselho de Administração.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes a 30 de junho de 2026.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



III. RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS

Introdução

Efetuamos uma revisão das demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da Impresa – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Impresa”), que compreendem a demonstração condensada consolidada da posição financeira em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total de 325.313.074 Euros e um total de capital próprio de 105.452.091 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de 3.432.600 Euros), a demonstração condensada consolidada dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração condensada consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração condensada consolidada dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e o anexo condensado a estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

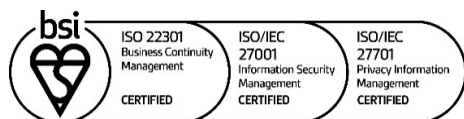
É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato financeiro tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34), e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada Pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato financeiro tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuamos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da Impresa – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em 30 de junho de 2026 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato financeiro tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34).

Lisboa, 25 de setembro de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Luís Miguel Baptista da Costa, ROC
Registo na OROC n.º 1602
Registo na CMVM n.º 20161212